Anno XXVIII — Sabbado 17 de Julho de 1852. — N. 157.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.
Por trimestre . . . . . 4$000
Por semestre . . . . . 8$000
Por anno . . . . . 15$000
Pago dentro do trimestre.
Por quartel . . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	17 de Junho	Minas	26 de Maio
Maranhão	24 de dito	S. Paulo	8 de Junho
Ceará	26 de dito	R. de J.	28 de Julho
Parahiba	9 de Julho	Bahia	31 de dito

DIAS DA SEMANA.
12 Seg. S. Jason.
13 Terc. S. Anacleto p. m.
14 Quart. S. Foca.
15 Quint. S. Camilo.
16 Sext. S. Maria Magdalena.
17 Sab. S. Aleixo.
18 Dom. 7. O Anjo C. Custodio do Imp.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos
2, e 5, ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3, e 5. ás 10 horas.
2. *vara do civel.*
4. e sabbados ao meiod.
Relação.
Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 24, a 1 hora e 17 minutos da m.
Cheia a 31, aos 7 minutos da manhãa.
Mingoante á 9, as 5 horas e 48 minutos da m.
Nova á 17, a 1 hora 46 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruarú, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	15 de Junho	Austria	2 de Junho
Hespanha	8 de dito	Suissa	1 de dito.
França	8 de dito	Suecia	25 de Maio
Belgica	5 de dito	Inglaterra	8 de Junho
Italia	1 de dito	E.-Unidos	23 de Maio.
Alemanha	2 de dito	Mexico	9 de dito
Prussia	2 de dito	California	1 de dito
Dinamarca	30 de Maio	Chili	10 de Abril
Russia	28 de dito	Buenos-A.	15 de Maio
Turquia	26 de dito	Montevideo	5 de Junho

CAMBIOS DE 16 DE JULHO.
Sobre Londres, a 27 1/4, por d. 1$000 firme.
» Paris, 355
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio — A thesouraria de fazenda remettendo uma copia da tabella, que approvou, da avaliação da etape para a força de linha em guarnição nesta provincia, no semestre de julho a dezembro do corrente anno.—Igual copia remetteo-se ao commando das armas.

Dito — A mesma dizendo, que da informação que remette por copia, se vê que não ha consignação provincial, para a despesa da bomba de apagar incendios, feita no arsenal de guerra com destino ao corpo de policia, parecendo que o respectivo director se acha desonerado da quantia de 250$ reis, que para isso recebera da extincta pagadoria militar, visto ter apresentado a obra concluida, e importando em menor quantia.

Dito — A mesma, autorisando-a, de conformidade com a sua informação, a mandar abonar ao major do 4º batalhão de artelharia a pé, Alexandre Gomes d' Argolo Ferrão a quantia de 40$ reis, para a compra da cavalgadura que lhe compete. — Communicou-se ao commando das armas.

Dito — A mesma dizendo ficar inteirado de haver aquella thesouraria contratado com Ignacio Francisco Cabral Cantanil as obras do portão do quartel do Hospicio e doteilheiro para guardar o parque de artilharia no quartel das cinco pontas, sendo a primeira das ditas obras pela quantia de 140$ reis, e a segunda pela de 800$ reis; e prevenindo-a de que approva esse contracto. — Communicou-se ao commando das armas.

Dito — Ao consul de S. M. Britanica nesta cidade communicando, que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de ser transportado para a corte no 1º vapor que passar do norte o inglez John Barrege, artilheiro da fragata á vapor *Amazonas*, podendo o dito inglez recolher-se ao arsenal de marinha, onde se lhe fornecerá o preciso sustento. — Neste sentido officiou-se ao inspector do mesmo arsenal e ao agente da companhia das barcas de vapor.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do 9º batalhão de infantaria, Venancio Fernandes de Oliveira. — Communicou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — A thesouraria da fazenda provincial, para mandar entregar ao commandante do corpo de policia, a quantia de 1:600$ reis, para pagamento de 3 mezes de soldo adiantados ao official e 25 praças que seguem para o destacamento de Pajeú de Flores. — Communicou-se ao commando das armas.

Dito Ao director das obras publicas, transmittindo por copia dous officios da camara municipal do Ouricury e juiz de direito da comarca da Boa-Vista, para que, tendo em vista o que nelles se contem, mande Smc. examinar o açude de que ahi se trata, e informe com o que occurrer e for do interesse dos habitantes do Ouricury, examinando tambem o que disser respeito a cadeia e matriz daquella villa.

Dito — Ao mesmo inteirando-o de haver expedido ordem a thesouraria da fazenda provincial no sentido de ser paga a importancia da 1ª prestação a que tem direito o arrematante da conclusão do aterro externo da casa de detenção, Antonio Jacinto Borges, visto ter elle concluido a 4ª parte da obra do seu contrato. — Officiou-se a respeito a mesma thesouraria.

Dito — Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns. Em solução ao officio de 5 de junho findo, em que Vmc. declarando-me, que os quatro primeiros substitutos do juiz municipal e de orphãos desse termo se deram de suspeitos em uma causa civel, por não estar em exercicio o respectivo juiz, solicita ao mesmo tempo esclarecimentos á cerca das seguintes duvidas: 1ª se deve empossar aos substitutos em 5º e 6º lugar, que não tendo prestado juramento até o presente, aceitarão e exerceram cargos de juizes de paz para que foram eleitos no presente quatriennio: 2ª se no caso de não ter lugar a posse desses dous substitutos pode servir de juiz municipal supplente, na causa de que se trata, o vereador mais votado na forma da lei de 3 de dezembro de 1841; tenho a declarar-lhe, quanto a 1ª duvida, que pela portaria desta data, de que lhe remetto copia, fica providenciado sobre a falta do 5º e 6º substitutos, e quanto a 2ª, que o avizo de 16 de agosto de 1849, oppondo-se a que sirvam de juizes supplentes os veriadores das camaras, depois de formada a lista de que trata o art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, ensina que a causa passe para o juiz do termo mais visinho.

Portaria á que se refere o officio acima.

O presidente da provincia, considerando vagos os lugares de 5º e 6º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns visto que os cidadãos Manoel José Correa e Antonio Victor Correa, que foram nomeados para os referidos lugares por portaria de 23 de maio de 1850, além de não terem prestado juramento, aceitaram e exerceram cargos de juizes de paz, para que foram eleitos no presente quatriennio, segundo constou de officio do juiz de direito interino daquella comarca datado de 5 de junho findo, resolve nomear os cidadãos abaixo declarados para os sobreditos lugares.

5º Supplente Manoel Pereira dos Santos Rocha.

6º " Christovão Teixeira de Macedo. — Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

IDEM DO DIA 3.

Officio — Ao commando das armas, para informar sobre o conteúdo do officio que remette, do commandante do brigue escuna *Olinda*, acerca do grumete Marciano Antonio de Castro, que desertára daquelle brigue escuna, e consta achar-se na fortaleza das Cinco-Pontas.

Dito — A' thesouraria de fazenda, enviando cópia de um officio do director das obras publicas, afim de que, em vista do que elle expõe, o mande acreditar pela quantia de réis 755$120, em que, segundo o recibo que remette, importou a despeza da pintura do exterior do palacio da presidencia, abonando ao mesmo tempo áquella thesouraria ao dito director, logo que elle apresentar a competente conta, a somma de 455$000 rs. para pagamento da pintura, que se mandou fazer nas grades de ferro dos pateos lateraes do mesmo palacio. — Communicou-se ao mencionado director.

Dito — A' mesma, inteirando-a de haver o Exm. Dr. Antonio Pereira de Carvalho participado, que hontem deixára o exercicio da vara de juiz de orphãos deste termo, em consequencia de ter de seguir para o Rio Grande do Norte a tomar conta do cargo de presidente daquella provincia. — Communicou-se ao Exm. conselheiro presidente da relação.

Dito — A' mesma, devolvendo a folha pertencente a rubrica — commando das armas —, e autorisando a despeza de 273$700 rs. além do credito fixado para a mencionada rubrica, afim de que possa ter lugar o pagamento da referida folha.

Dito — A' mesma, recommendando, á vista do que representa o marechal commandante das armas, que mande pagar os vencimentos dos officiaes do quartel general relativos ao mez proximo findo. — Communicou-se ao mesmo marechal.

Dito — A' mesma, para que, á vista do recibo que remette, mande adiantar ao commandante do nono batalhão de infantaria a quantia de 3:300$000 rs., para occorrer em o presente mez ao pagamento das praças do mesmo batalhão, que se acham destacadas em differentes pontos da provincia, devendo essa quantia ser deduzida nos prets e relações deste mez. — Communicou-se ao commando das armas

Dito — A' mesma, autorisando-a a despender de mais 310$000 rs. por conta da rubrica — Farol — além do credito fixado á mesma rubrica no exercicio de 1851 — 1852 para pagamento das despesas constantes dos documentos que devolve.

Dito — Ao chefe de policia, transmittindo por cópia o officio do consul geral do Brasil nas cidades Auseaticas, afim de que, procurando saber quem são os parentes do subdito brasileiro Manoel José Antunes, que em Hamburgo foi atacado de alienação mental, lhes faça os precisos avisos no sentido do mesmo officio.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, concedendo a permissão, que S. mc. pedio, para mandar vir do Rio de Janeiro, visto não haver no mercado desta cidade, vinte meios de solla branca garroteada, de que precisa aquelle arsenal para ultimar os correames que ahi se estão fabricando com destino a companhia fixa de cavallaria. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao director das obras publicas, dizendo que, visto estar nas circumstancias de ser recebida definitivamente a obra da continuação do caes do Ramos, o autorisa a mandar lavrar o termo de que trata o artigo 35 da lei provincial n. 286, passando ao arrematante da mesma obra, José Domingues Codeceira, o Certificado do estylo, afim de que elle possa haver da thesouraria da fazenda provincial a importancia da ultima prestação do seu contrato. — Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito — Ao mesmo, approvando, em vista de sua informação, a deliberação tomada pelo delegado da cidade de Goianna, de receber, sob sua responsabilidade, da mão do arrematante os concertos da cadeia velha daquella cidade a chave da referida casa por estar destinada para quartel do destacamento, e acharem-se concluidas todas as obras. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao mesmo, dizendo que póde mandar lavrar o termo de recebimento definitivo dos concertos da cadeia velha da cidade de Goianna, de que he arrematante Victorianno Moreira de Souza, e que nesta data expedie ordem a thesouraria da fazenda provincial, para, em vista do certificado passado por S. mc., pagar a importancia da arrematação. — Neste sentido officiou-se a mesma thesouraria.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial, remettendo por cópia o officio em que o director das obras publicas declara, que os concertos que a presidencia mandou fazer na cadeia desta cidade por officios de 12 de maio, 8, 5 e 11 de junho deste anno, importaram em réis 405$840.

Dito — A Germano Francisco de Oliveira, inteirando-o de que, desde o dia 30 de junho ultimo, em que expirou o praso de seu contrato da empresa do theatro de Santa Izabel, ficou S. mc. desonerado da administração do mesmo theatro.

Portaria — Concedendo, em vista do que requereu o arrematante da obra do segundo lanço da estrada do norte, José Lopes Guimarães, o prazo de cinco mezes para conclusão da referida obra, os quaes serão contados do 26 de junho ultimo. — Neste sentido fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Considerando vago o lugar de substituto das cadeiras de ingles e frances do lyceu desta cidade, visto ter sido nomeado juis municipal do termo do Rio Formoso o bacharel Francisco d'Assis de Oliveira Maciel, que exercia o dito lugar. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dita — Mandando, em vista da informação do inspector do arsenal de marinha, que sejam entregues a Virissimo Antonio da Cruz Soares, como procurador do coronel José Pedro Velloso da Silveira, 30 páos de amarello, vindos do porto de Una na barcaça *Neptuno*, e que foram apprehendidos e recolhidos ao referido arsenal. — Communicou-se ao mencionado inspector.

EXTERIOR.

A GUERRA ENTRE A FRANÇA E A INGLATERRA HE IMPOSSIVEL.

I

Corre voz de guerra entre a França e a Inglaterra. Porque? Ninguem o sabe.

Entretanto o commercio das duas nações, assustado por estes rumores vagos, sem causa conhecida, enfraquecem as suas operações, restringem o credito, e um mal tão terrivel como a guerra, a faria nas officinas, poderia ameaçar os operarios das profissões numerosas que as relações internacionaes fazem viver.

Certos orgãos da imprensa ingleza concorrem por sua linguagem apaixonada para dar a estes receios uma apparencia de realidade. Não he sómente nos jornaes, nas classes populares faceis em se desviar um momento, que estes receio acham écho; o proprio parlamento os partilha.

A Inglaterra parece temer uma invasão franceza, destinada a destruir seu territorio, que o pé victorioso do estrangeiro não pisou depois de Guilherme o conquistador, como se centenas de viajantes, que podem attestar as intenções da França, não atravessassem o estreito cada dia. A velha Inglaterra não se julga mais segura dentro de *suas muralhas de madeira*: não he mais bastante dominar as ondas; os mares que lhe servem de fronteiras são barreiras muito fracas. Falla-se em augmentar as tropas da rainha; em construir fortes destinados a proteger Londres; em organisar milicias, em gastar-se milhões em defender-se contra quem? —Contra um perigo chimerico, avultado por imaginações atemorisadas, cumplices involuntarios de ambiciosos politicos ou de descontentes, cujo voto o mais ardente he a ruina da Europa.

A emenda de Mr. Cobden foi regeitada por 285 votos contra 75. O projecto de lei foi votado depois de alguns discursos que não são senão copias dos que foram pronunciados em 1803 no tempo do rompimento da paz de Amiens, quando o exercito francez e a flotilha de Bolonha estavam promptos a operar um desembarque na Inglaterra.

A França admira-se deste armamento. Sem partilhar os receios de seus vizinhos do outro lado do Mancha, os commerciantes hesitam entregar-se ás especulações longinquas. Elles perguntam se o governo não está enganado; se alguma grande catastrophe não virá repentinamente mostrar aos povos atemorisados quão falsas eram as illusões dos nossos homens de estado.

O governo francez já tem dado mais de uma vez um desmentido formal a estes boatos de guerra; mas já que estas declarações não bastam, para destruir o erro, cumpre provar, pelo raciocinio, que a guerra he impossivel.

A guerra entre a França e a Inglaterra não seria sómente uma guerra entre duas nações poderosas; seria a Europa abalada até os seus fundamentos; seria o mundo inteiro entregue á carnelicina, ao incendio, á devastação.

Uma aggressão criminosa de uma destas duas grandes nações não virá, pois, brutalmente sem motivos, derramar sobre a terra este diluvio de calamidades.

Dous annos apenas nos separam da época em que por causa dos negocios da Grecia, as relações dos dous paizes foram profundamente alteradas, e já se esqueceu de que a paz geral não foi perturbada. Em vez de resolver a questão a tiros de canhão, de empregar a logica do mais forte, as armas pacificas da discussão chegaram em 1850 a um resultado que protegeu a honra, a dignidade, os interesses de cada um, mesmo dos fracos, causas que não são sempre estipuladas nas condições que o vencedor impõe.

Em 1840 no tempo dos acontecimentos do Oriente, a guerra era ainda possivel, e ella não teve lugar; em 1850 nos acontecimentos da Grecia já o não era mais. Havemos de provar.

A Inglaterra e a França dominam igualmente o mundo por meios differentes. Parece que a mão de Deos collocou uma em face da outra para vigiarem de accordo nos destinos da humanidade, não as separando senão por um braço de mar, fronteira neutra que não pertence a ninguem, via de communicação do commercio do norte da Europa com as outras nações

A Inglaterra por seu immenso commercio estende o seu dominio até os paizes os mais remotos. Desta ilha parte incessantemente a vontade, a actividade industrial, o poder do dinheiro que na India, na Australia, na costa d'Africa, no Canadá em todos os pontos perdidos no meio dos mares, curvam tantos povos diversos debaixo da mesma lei. Uns conquistados pelas armas, como os Indios, soffrem o jugo do vencedor; outros constituidos em estados independentes, como Portugal, as pequenas republicas da America, etc. soffrem a influencia commercial da Inglaterra, cuja acção directa he temperada pelo poder ponderador das outras grandes nações.

A França pelo poder de suas ideias, pelo gosto, pela intelligencia de seus habitantes, pela riqueza de seu solo que he sufficiente para todas as suas necessidades, pelo seu exercito, exerce no continente europeo uma influencia consideravel que serve de equilibrio a que a Inglaterra exerce nas outras partes do mundo. Sentada no Oceano e no Mediterraneo, a França está prompta para lutar ao mesmo tempo nos dous mares corpo a corpo com a sua rival. Ella he o ponto de reunião dos fracos, ella he, em todas as latitudes, a esperança dos povos que a Inglaterra quizer opprimir.

Na extremidade da Europa e além dos mares, *dous Hercules no berço*, a Russia e os Estados-Unidos vigiam constantemente: a primeira vigia a França para salvação da Europa continental, a união americana as regiões longinquas para salvação do commercio. Estas duas potencias completam o equilibrio politico universal.

Eis-aqui a situação politica do mundo, não como podem representar as exagerações interessadas de um ministerio, as pretenções orgulhosas de uma nação, mas tal qual resulta do exame das cousas, dos lugares, dos interesses materiaes dos povos.

Se a França e a Inglaterra declararem a guerra, o mundo será obrigado a tomar parte nella. Ninguem poderá ficar como espectador pacifico deste duello terrivel. Cada um será obrigado a combater; o bombardeamento de Copenhague já o provou.

Se a França e a Inglaterra quizerem combater, os outros povos seriam impotentes para as obrigar a fazer paz, elles serão arrastados a seu pesar para este declive fatal por mais terriveis que possam ser as suas consequencias.

Pelo contrario se a França e a Inglaterra quizerem a paz, se ellas ficarem unidas, a tranquilidade não será jámais perturbada. O rompimento entre as outras nações será quasi sempre prevenido por sua intervenção, e se o sangue correr no campo de batalha, a paz geral não será interrompida. Muitos estados desseminados pela superficie do globo não o saberão mesmo.

Porque rasão a França e a Inglaterra se haviam de degolar? Porque quereriam transformar a terra em uma immensa arena de gladiadores? Teem ellas por ventura como Roma e Carthago o imperio do mundo que disputar? Não: nenhuma dellas pensa em reinar só, nenhuma dellas nada tem de ganhar com isto.

Tudo o que a França perdesse da influencia que tem no continente europeo, a Russia ganharia, e a Russia he a rival da Inglaterra na Asia. Seu engrandecimento seria uma diminuição do poder inglez. A Inglaterra victoriosa, mas exhaurida de homens e de dinheiro, veria o Czar imperar em Constantinopla, adiantar-se para o interior da India; e seria feliz ainda se algumas de suas possessões não lhe escapasse, declarando-se estado independente. A victoria para a Inglaterra seria tão terrivel como uma derrota.

Tudo o que a Inglaterra perdesse de sua influencia nos mares, onde a França não possue quasi mais nada, se ia de utilidade para os Estados Unidos, e a União americana he rival da Inglaterra na America do norte pelo Canadá, nas republicas dos mares do sul, na China, etc. pelo commercio. A união americana, por seus portos do Oceano Pacifico está no centro mesmo desta acção, vencida a Inglaterra, ella não restabeleceria jámais a sua supremacia. O que ganharia com isto a França? Nada. Paginas gloriosas para ajuntar á sua historia, bandeiras enegrecidas de polvora para suspender na abobada dos Invalidos, nomes para legar á posteridade, eis-aqui o triumpho que ella tiraria do sangue de seus filhos, dos sacrificios immensos que ella se teria imposto.

A luta faria homens os dous Hercules no berço, mas neste combate, a Inglaterra pode perder o seu poder commercial que he a sua vida, em quanto que a França não arrisca senão o seu sangue e os seus thesouros.

Cumpre agora provar que os armamentos de que se falla não devem atemorisar a França. Elles teem um outro fim diverso do que se lhes attribue. Elles são a consequencia fatal da situação interna da Inglaterra. Não temos de examinar senão esta situação: nós a indicamos de passagem como o verdadeiro motivo que o parlamento nas ousa confessar. Vamos provar que a Inglaterra não pode declarar-nos a guerra. Devemos accrescentar que a Inglaterra sabe que nada tem que receiar da França?

§ II.

Em 1851 Sir James Grahan, tratando-se no parlamento inglez, das reformas commerciaes introduzidas no ministerio de sir Roberto Peel, dirigia as palavras seguintes aos membros que se esforçavam fazer reviver o systema protector definitivamente abandonado, ainda que o digam pela Inglaterra:

« Ha um facto que eu colloco ácima de todos os outros, ácima mesmo de todos os outros factos reunidos, he aquelle contra o qual interesse dos *land lords* tem mais rasão de queixar-se, o augmento immenso que tem experimentado a importação dos trigos e farinha estrangeiras. Milhões de quintaes de trigo e de farinha tem sido importados; elles tem sido pagos; elles tem sido consumidos. Como tem elles sido consumidos? transformados em pão, sustentando milhões de individuos, que sem esta importação teriam deixado de existir...

« Não! eu o declaro não he mais do poder de um governo qualquer que seja, de nenhum ministerio, levantar artificiosamente, por meio de disposições legislativas o preço dos generos alimenticios.

« Isto não he mais possivel, porque não ha um só camponez na Inglaterra que não comprehenda que ha tres annos sua condicção tem melhorado, e elle sabe a rasão disto.

« Não ha mais em toda a Escossia, mesmo nas montanhas as mais aridas, um pastor que não comprehenda que o seu sustento he mais são, mais abundante, menos custoso que outr'ora, elle tambem sabe a rasão disto.

« Não ha um teceião em Lancashire mesmo no lugar o mais pobre que senão alimente com mais abundancia e com generos mais baratos do que outr'ora, sem que para isto tenha visto diminuir o seu salario, e elle sabe a rasão disto.

« Quero dizer-vos toda a verdade, por que é chegado o tempo em que ella se deve mostrar em toda a sua grandeza. Não ha um só soldado que voltando de paizes longinquos, não comprehenda que o seu soldo está augmentado de facto; que seu nutrimento he mais são, mais abundante, menos custoso que outr'ora, que elle pode procurar mais facilmente as commodidades da vida, e elle tambem conhece a rasão disto,

« Peço pois aos meus honrados amigos que sejam bem circumspectos. Podeis agitar a Inglaterra, podeis por a propriedade em perigo; nossas instituições podem ser abaladas até as suas bases, mas não ha poder neste paiz que, de uma maneira permenente, possa elevar por uma lei o preço do pão. He minha convicção sincera e a exprimo com lealdade.

« A tranquilidade, minhas propriedades pessoaes, eu as conservo tanto quanto qualquer outro, mais entendo que he chegado o momento de dizer a verdade sem reticencias e minha consciencia me obriga a dizer-vo-la como a sinto. »

Estas nobres palavras de um dos homens de estado os mais notaveis deveriam ser reproduzidas em letras de oiro no mundo inteiro, porque ellas proclamavam do alto da tribuna do parlamento inglez que o tempo das guerras terriveis que tem opprimido a humanidade, he passado.

Porque teem os habitantes da Inglaterra, da Escossia, da Irlanda alimento mais são, mais barato do que outr'ora e com mais abundancia sem que os salarios tenham soffrido diminuição? Por que a paz geral e as reformas commerciaes teem permettido a todas as nações enviar seus productos para o mercado inglez, e o augmento das permutas internacionaes tem augmentado na mesma proporção, á exportação dos productos fabricados.

Eis-aqui o que o camponez da Inglaterra, o pastor da Escossia, o tecelão do Lancashire sabem perfeitamente. Declare-se amanhãa a guerra com a França, que este estado de cousas acabará immediatamente.

Nós o dissemos: nenhuma potencia poderá ficar indifferente. Ao mesmo tempo que a importação dos generos alimenticios diminuir consideravelmente, a exportação dos productos inglezes ha de diminuir ainda mais consideravelmente, pela difficuldade dos transportes das materias primas em primeiro lugar e dos produtos manufacturados em segundo. O povo inglez verá pois subir ao mesmo tempo o preço do alimento e diminuir o trabalho e os salarios pela feria das officinas e concurrencia dos trabalhadores.

Sem duvida um grande povo póde aceitar estas infelicidades, soffre-las corajosamente sem se queixar, mas cumpre que os motivos sejam graves, cumpre que sua honra compromettida não tenha mais nenhuma satisfação que esperar pelos meios pacificos, cumpre que sua extincia, sua independencia estejam ameaçadas.

Existe por ventura esta situação? Não!

A França e a Inglaterra teem por accaso graves questões em letigio? Não. Uma destas duas potencias ameaça a liberdade e a independencia da outra? Não. A paz não será pois perturbada. Questões particulares á França, interesses dynasticos ou outras rasões semelhantes, as unicas que se póde suppor, não farão jámais com que a Inglaterra nos declare a guerra.

Se o governo inglez quizesse emprehender esta guerra impia, o povo inglez se levantaria como um só homem para se oppor; porque a guerra, elle bem o sabe, seria a ruina do commercio no exterior e a miseria no interior: estes males, uma grande nação, uma nação livre não os aceitaria hoje senão por motivos que digam respeito a sua existencia e á sua honra.

Para conhecer os perigos que ameaçariam a Inglaterra, he necessario conhecer a sua situação commercial.

Todos os paizes fornece á Inglaterra não só materias que vem ser transformadas nas officinas e alimentar seu commercio, senão tambem os objectos de primeira necessidade. O povo inglez, por seu ali-

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

PROLOGO.

O CAPITÃO BRAMANTE.

III.

A duqueza Beatrix.

A duqueza Beatrix Visconti estava orando quando Ericcio foi introduzido em sua prisão. Ella ergueu-se e voltou-se lentamente para vêr quem vinha perturba-la nessa hora solemne em que nenhuma preoccupação humana teria devido collocar-se entre ella e o juiz supremo perante o qual ia comparecer. Ao aspecto de Ericcio, a expressão de dor e de resignação impressa sobre seu rosto desappareceu e deu lugar a uma calma cheia de nobreza e dignidade. Ella sentou-se e encarou-o fixamente ao passo que elle a saudava profundamente, e esperou em silencio que lhe dirigisse a palavra.

Este acolhimento desconcertou por um instante o secretario, não obstante sua penetração habitual; o odio ou o desprezo francamente expressos, te-lo-hiam embaraçado menos do que esse envoltorio de gelo que nada deixava penetrar das disposições da prisioneira a seu respeito.

A duqueza Beatrix tinha então quarenta e cinco annos e nesta idade em que, na Italia sobre tudo, a belleza das mulheres está já murcha, ha muito tempo, a sua era ainda notavel. Sua tez de uma brancura extrema, seus olhos pretos cheios de doçura e de melancolia, suas feições regulares cujas linhas um pouco de gordura arredondava delicadamente, inspiravam logo á primeira vista uma sympathia irresistivel. Ella trajava um vestido de veludo de mangas largas e cadentes e tinha ao peito uma imagem de Christo de coral, cuja côr brilhante sobresahia extraordinariamente sobre o negro do veludo.

Foi com este trage que tinha comparecido na vespera perante o tribunal sanguinario que a condemnara, e o povo estremecera ao seu aspecto como em frente de uma visão.

— Senhora, disse-lhe emfim Ericcio, quando tornou a si de sua perturbação passageira; — perdoai se vos importuno, mais he da parte do duque Visconti, vosso senhor e meu, que venho fallar-vos.

Ericcio calou-se esperando da duqueza uma palavra de approvação ou de reprovação; ella porém ficou immovel e muda como uma estatua de marmore.

Elle continuou:

— O duque vosso esposo creo dever prevenir-vos immediatamente de um accidente de que acaba de ter noticia agora mesmo. Vós pedistes o vosso confessor, o abbade Monti.... O duque considerou como um dever cumprir sem demora um pedido tão natural, e esta manhãa mesmo o abbade Monti ouvio a vossa confissão...; mas ah!....

— O que foi que aconteceu? balbuciou a duqueza, cujas feições exprimiram de repente a mais viva inquietação.

— No momento em que o abbade Monti punha o pé sobre o limiar de sua casa, cahio morto.

A duqueza deu um grito e occultou a cabeça entre as mãos.

Depois, passados alguns instantes, ergueu a cabeça e levantando para o céo seus bellos olhos cheios de lagrimas, disse:

— Oh! meu Deos! perdoai-me, pois fui eu que o matei. Ai de mim! como não advinhei que o homem que ouvia a confissão da duqueza Beatrix era destinado a morrer de morte subita!

— Senhora, disse Ericcio, a maneira porque interpretais esta morte, que todos nós deploramos, parece fazer pesar sobre a cabeça do duque meu amo....

— Não tinheis outra cousa que dizer-me? interrompeo a prisioneira com um tom cheio de dignidade.

— Sim, senhora, um conselho que vos trago da parte de vosso esposo.

— Fallai.

Ericcio pareceu reflectir um instante, depois continuou:

— Bem sabeis, senhora, que a malvadeza não tem poupado meu nobre amo.... Entre outras calumnias que sem temor se tem espalhado contra elle, ha uma que o afflige particularmente. Tem-se dito que o duque Visconti tivera uma filha natural de não sei que amazia napelitana; tem-se dito que esta menina nascida ao mesmo tempo que aquella que aprouve ao céo dar-vos, senhora, lhe fora substituida em quanto dormieis; que a filha legitima fora levada para alguma montanha da Lombardia e......

— E tem-se tambem accrescentado sem temor, disse a duqueza, cujo rosto exprimia a mais violenta indignação, que um Ericcio fora o agente escolhido pelo duque para perpetrar este crime odioso, não he?

— Tem-se dito isto com effeito, respondeu Ericcio com a maior calma.

— E como convinha que este segredo morresse com aquelle que o possuia; como de outro lado o duque Visconti queria desfazer-se daquella que elle não tinha esposado senão pelos feudos numerosos que lhe trasia em dote, aproveitou-se, ha oito dias, o momento em que Miguel Orombelli impellido pelo remorso, vinha depois de quinze annos de hesitação e de angustias, revelar-me o espantoso attentado de que o tinheis feito complice, e prenderam-nos ambos como culpados de adulterio. Eis-aqui o que a calumnia tem ousado inventar, não he, signor Ericcio?

A duqueza levantou-se a estas palavras e lançou sobre o secretario um olhar fulminante.

— He isso mesmo, senhora, respondeu impunemente Ericcio com sua voz clara e cadenciada.

— E agora, replicou a duqueza, quereis que eu vos diga porque motivo vindes aqui?

Ericcio inclinou-se em silencio.

— Vindes aqui, signor Ericcio, porque o duque Visconti, vosso nobre amo, tem medo de minhas ultimas palavras. Vós assististes hontem á minha condemnação, e sabeis o que ahi se passou. Tendo-me perguntado os juizes se não tinha alguma cousa que accrescentar em minha defesa, eu lhes respondi que nada tinha que dizer perante algozes, porém que fallaria ao povo; e vosso nobre amo sabe bem o que direi ao povo! elle sabe bem que lhe revellarei o crime infame pelo qual minha filha me foi roubada, e sabe tambem que o povo crerá nas palavras de uma mulher prestes a comparecer na presença de Deos.

— Tendes rasão, senhora, he este precisamente o funesto acontecimento que o duque teme, e he por isso que me enviou a vós; elle espera que, levada pela reflexão a melhores pensamentos, vos guardareis de pôr em execução vossas ameaças.

Um sorriso de supremo desdem se deslisou pelos labios da duqueza.

— E porque meio pensa o duque Visconti constranger-me ao silencio? perguntou ella; possue elle o segredo de fazer a gente morrer duas vezes? Desgraçadamente não o tem. Ha a tortura, he verdade, a tortura que fez o pobre Miguel Orombelli confessar um crime de que era innocente; mas meu nobre esposo já pos em prova minha coragem, disse ella mostrando os pulsos envoltos em pannos ensanguentados, e sabe bem que não ha soffrimento mais atroz que seja, do qual minha vontade não possa triumphar.

— Ah! disse Ericcio, vós emprestais a meu amo intenções que estão mui longe de seu pensamento. He á vossa rasão sómente que elle se dirige, senhora, vosso esposo está convencido que vos rendereis ás considerações que vou submetter-vos.

— Vejamos, disse Beatrix com um sorriso de incredulidade.

— « A duqueza cahio em falta, he verdade, e eu devo ser rigoroso para com ella, disse inda agora o duque, mas compraso-me em reconhecer que he uma mulher piedosa, e estou certo que não quererá carregar sua consciencia com um assassino ou com uma mentira. »

— Um assassino ou uma mentira! exclamou a duqueza olhando attentamente para Ericcio, o que quereis diser com isso?

— « Ora, (he sempre o duque quem falla) de duas cousas uma, ou o crime de que me accusar a duqueza he falso e levando esta accusação ao conhecimento do povo, ella commette uma mentira indigna, ou real, e neste caso o interesse mesmo do povo, para o qual essa filha legitima poderia vir a ser uma causa de guerra civil, me forçaria a um sacrificio horrivel, mas indispensavel. »

— Elle mataria sua filha! exclamou a duqueza, cujo rosto se tornou branco como um sudario. Não! isso não he possivel! a bocca de um pai não póde proferir uma tal blasphemia!

— « Um principe, accrescentou meu nobre amo, deve sacrificar a seu povo até mesmo suas affeições as mais charas. »

A duqueza Beatrix ficou por muito tempo silenciosa, abysmada em um morno estupor.

Ericcio lançou-lhe ás escondidas um olhar, no qual apezar de sua profunda dissumulação, brilhava o orgulho do triumpho.

A duqueza sahio emfim da especie de annicquilamento em que tinha cahido e recobrando toda sua calma e toda sua dignidade, disse ao secretario:

— Signor Ericcio, o duque Visconti possue, segundo se diz, um talento todo particular para apreciar as pessoas que o cercam, e elle prova isso neste mesmo momento; não havia talvez em todo Milão senão um só homem que podesse encarregar-se de uma missão tão odiosa, e este homem, elle teve o merito de o achar.

— Que resposta devo levar a meu amo? perguntou Ericcio com tanto sangue frio como se esta exprobação tivesse sido dirigida a outro individuo.

— Dizei-lhe que não pronunciarei perante o povo uma só palavra a este respeito.

Ericcio inclinou-se com todos os signaes do mais profundo respeito e sahio.

— Monti assassinado! exclamou a duqueza quando se vio só, e agora ninguem mais para revelar o nascimento de minha filha, para procura-la e fazer valer seus direitos usurpados por uma outra! Que fazer, meu Deos! que fazer!

Ella ficou muito tempo abysmada em suas reflexões; mas depois como se ferida de uma inspirição repentina, exclamou com transporte:

— Oh! he isso mesmo! sim he Deos que me envia este pensamento!

Dizendo isto, tirou do seio um pergaminho, do qual um só lado estava carregado de caracteres.

— Esta oração que me deu o abbade Monti, eu a sei de cor, disse ella, e este pergaminho bento pelo padre santo, em que posso melhor emprega-lo do que em fazer brilhar a verdade e restituir a minha filha a posição que lhe he devida?

Ella tirou uma das grampas que lhe prendiam o cabello, e quebrou-lhe a ponta, depois arregaçando a manga do vestido, arrancou as tiras de panno que envolviam seu pulso quebrado. O sangue correu em abundancia; então ella molhou nelle a grampa e poz-se a escrever á pressa algumas palavras sobre a parte do pergaminho que estava intacta.

Durante este tempo, Ericcio voltou ao palacio.

O duque o esperava, taciturno e abysmado nas reflexões as mais sombrias.

— Então, disse elle avistando o secretario, que decidio a duqueza?...

— Não fallará.

— Estás seguro disso?

— Perfeitamente seguro.

— E que meio empregastes?

— Que vos importa, senhor? Estava convencionado que não m'o perguntarias; todavia se o exigis....

— Não, como o dizes, que me importa?,.... com tanto que tenhas sido bem succedido, com tanto que ella se calle...

— Ella se callará.

Visconti poz-se a passear e não abrio mais a bocca. Era facil ver que este homem, o qual fazia o mal em grande, não teria tido a energia necessaria para combinar as particularidades de uma má acção e assegurar o seu bom successo por uma intriga pacientemente dirigida. Estes cuidados secundarios estavam, ha perto de vinte annos, a cargo de seu secretario Ericcio, o qual desempenhava esta missão de modo a merecer toda sua confiança.

Esta confiança era tal que Ericcio abusava della impunemente. Elle servia ao duque com zelo, he verdade, mas com a condição de conservar sobre elle uma vantagem continua, isto he, de permanecer de posse de certos segredos de que podesse um dia tirar partido. Assim quando quinze annos antes elle se encarregára de fazer desapparecer a filha legitima de Visconti, declarou a este ultimo que os individuos a que confiára esta menina estavam para deixar o paiz, e que a somma consideravel que lhes entregára, tivera por primeiro resultado facilitar e accelerar sua partida.

Visconti cria pois esta filha muito mais longe delle do que realmente estava; elle a cria perdida para sempre.

Ericcio era só quem sabia onde ella estava, só elle sabia, por informações que de tempos em tempos mandava tomar, que ella crescia em graça, em belleza, em virtude.

Por muito tempo elle acariciára a ideia de se dedicar á duqueza Beatrix e proclamar, no caso de um levantamento popular, contra o duque, os direitos da menina tão indignamente despojada. Elle teria pois obrado um acto de homem honrado se nisso tivesse achado interesse; mas como as cousas se voltassem contra a duqueza, e as eventualidades de uma revolução dirigida contra o duque lhe parecessem cada vez mais duvidosas, Ericcio comprehendeu que a existencia de Michaella não lhe era mais necessaria e que era uma machina de guerra da qual não devia mais cuidar em tirar partido.

Esta disposição de espirito explica a resposta que acabamos de vê-lo dar ao pastor Francesco. Desde o momento em que Michaella não podia mais servir aos seus projectos, tornava-se por isso mesmo perigosa. Seu casamento com um pobre guardador de rebanhos tirava a estes perigos tudo que tinham de ameaçador, e he por isso que elle fizera tão pouca difficuldade em dar a liberdade a Francesco.

Francesco casando com Michaella, contribuia sem o saber, para condemnar a pobre menina a obscuridade e ao esquecimento.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) *Vide Diario n.* 156.

ILEGÍVEL

mento, he hoje o tributario das outras nações.

Desde o 1.º de fevereiro de 1849 o trigo entra livre de direitos debaixo de todos os pavilhões. A Russia, a Polonia, a Criméa, a Sicilia, a França, Marrocos, os Estados-Unidos da America importam quantidades consideraveis de trigos e de farinhas na Inglaterra, entretanto o preço do pão em Londres, centro o mais consideravel desta importação, he mais caro do que em Paris de 45 por 0|0. He um facto incontestavel; os cursos dos trigos e das farinhas publicados nos jornaes dos dous paizes permittem examina-lo a cada instante.

Em 1850, a Inglaterra recebeu 8,010,000 *quarters* de trigo ou 23,280,582 hectolitros que a 75 kilog. por hectolitro de lucro medio em pão para o consumo, dão 1,746,043,650 kilog.

A importação da farinha foi de ,5363,000 quintaes inglezes, ou 272,440,040 kilogrammas, os quaes suppondo em augmento de 30 por 0|0 na conservação, dão 354,172,052 kilogrammas de pão.

A Inglaterra em 1850 recebeu pois em trigo e farinha de frumento uma quantidade equivalente no minimum á 2,100.215,702 kilogrammas de pão.

A Gram-Bretanha, a Escossia e a Irlanda contem cerca de 27 milhões de habitantes; supponde um consumo medio de 500 kilogrammas por dia e por individuo, esta importação representa o alimento da população dos tres reinos durante 156 dias (155,56.)

O trigo e a farinha não são os unicos generos alimenticios enviados de paizes estrangeiros. As batatas, os legumes seccos e sua farinha, as frutas, os ovos, as aves domesticas, os animaes vivos, as carnes seccas etc. São tambem importadas em muito grande quantidade, da Europa e dos Estados-Unidos.

Pode-se affirmar sem medo de errar que em 1851 os habitantes dos tres reinos se alimentaram durante 6 mezes com os viveres dos outros paizes.

Esta importação tendo sido paga com productos manufacturados, as exportações experimentaram um accrescimo immenso.

Assim, em quanto que a exportação dos generos alimenticios tem feito descer os preços nos mercados, o augmento do consumo tem procurado trabalho para um maior numero de braços e dado ás classes operarias ou pobres os meios de se alimentarem com mais abundancia de viveres sãos e de uma maneira permanente. De 1849 a 1851 o numero dos pobres diminuio de mais de 8 por 0|0 e o numero dos crimes, cuja causa primaria he quasi sempre a miseria, decresceu sensivelmente.

Sir James Graham tinha portanto rasão de affirmar que não havia no reino um só homem que ignorasse que a sua situação tivesse melhorado; que não era do poder de nenhum governo fazer levantar artificialmente e por muito tempo o preço dos alimentos.

A França he o paiz que occupa o primeiro lugar neste movimento de importação. Suas exportações representam cerca de 20 por 0|0 da totalidade dos generos alimenticios introduzidos na Inglaterra: *Em 1851, a França sustentou a Inglaterra 36 dias.*

Declare-se a guerra e immediatamente esta importação terminará. Pelo facto sómente desta declaração de hostilidades, a Inglaterra será ameaçada de uma fome mais terrivel do que aquella que soffreu a França em 1847. Em plena paz, apezar da elevação dos fretes, do soccorro do Estado, que prestava os seus navios, da marinha mercante, a França dirigindo se por toda a parte, não póde fazer importar senão 10 milhões de hectolitros de grãos, isto he uma quantidade igual a que ficava nos celleiros quando a colheita seguinte veio trazer a abundança.

Dizer que naquella época muitas grandes potencias européas soffriam a mesma penuria e que não he para admirar que á França não tivesse recebido quantidades mais consideraveis, não fôra firmar-se em um bom argumento.

Primeiro que tudo a Inglaterra perderia completamente toda a importação franceza, isto he de 20 por 0|0.

A' Russia não poderia ficar neutra.

Se ella fosse alliada da França, os trigos do mar Negro, da Polonia, da Criméa deixariam de vir para os mercados inglezes. Se ella fosse alliada da Inglaterra, os cruseiros francezes inquietariam o commercio no Mediterraneo, no mar do Norte, na Mancha, e as exportações cessariam, porque os commerciantes, timidos por sua natureza, não arriscam facilmente seus navios e suas mercadorias. Neste caso, as privações recahiriam ainda com todo o peso sobre a Inglaterra. Os Estados-Unidos, alguns navios que viessem de Marrocos, illudindo algumas vezes os cruseiros francezes, ancorando nos portos da Escossia, da Irlanda, ou da Mancha de Bristol, eis-aqui o que restaria para prover seus mercados e sustentar sua população esfomeada.

O preço dos generos alimenticios subirim pois de um augmento consideravel.

Mas ao mesmo tempo as exportações para todos os paizes dos productos manufacturados, diminuiriam em uma proporção maior ainda que as importações Já demos as razões disto. Ao operario inglez, em presença da subida do preço dos alimentos, não lhe caberia senão a feria.

A guerra para a Inglaterra, hoje he a fome, a interrupção de seu commercio que he sua vida, a diminuição de suas receitas de alfandegas, principal ramo do rendimentos da corôa, o augmento dos impostos que pesam sobre as cidades: seria a guerra estrangeira no exterior, seria a guerra da miseria no interior.

A França não está na mesma situação. Seu solo he sufficiente e demais para o alimento de seus habitantes: ella não precisa do soccorro de ninguem. Ella derramaria seu sangue, gastaria seus thesouros como a sua rival, mas conservaria uma parte do seu commercio pelas fronteiras de terra e a abundancia dos alimentos até na mais humilde choupana.

Cremos ter provado que o povo inglez, as classes pobres, isto he, os 9 decimos da população não consentiria o seu governo declarar a guerra por um motivo futil. Vamos provar que o alto commercio da Inglaterra, os ricos mercadores de Londres, a permetteriam ainda menos.

No tempo da Republica e do Imperio a população sem excepção queria a guerra. As rasões são faceis de explicar.

O systema do bloqueio continental fechava em parte o continente europeu ás mercadorias inglezas, mas o contrabando abria ainda aos manufactureiros grandes consummos no continente. A Inglaterra tinha além disto, por assim dizer, o monopolio do commercio e da navegação como o resto do mundo.

Os Inglezes não encontravam nos mercados de além-mar senão os Americanos, cuja marinha mercante estava longe de ter a importancia que tem hoje. Os navios voltando para os portos da Inglaterra com carregamentos tomados nas colonias, realisavam beneficios enormes: o alto commercio tinha as grandes operações financeiras que o systema dos subsidios que a Inglaterra pagava as nações colligadas, entretinha constantemente operarios, marinheiros, armadores, manufactureiros, financeiros, nobres que serviam nos navios de guerra ou no exercito, todos achavam na guerra um alimento para a sua actividade, uma carreira util e honrosa de percorrer.

Quando a paz de Amiens veio dar ao mundo alguns breves instantes de repouso, o commercio inglez teve de soffrer a concurrencia dos pavilhões estrangeiros que tornavam a apparecer nos mares. Os mercadores da cidade de Londres fizeram queixas mui vivas e contribuiram bastante para impedir a evacuação da ilha de Malta, cuja posse servia para dominar o commercio do Mediterraneo, vindo a ser a conservação de sua occupação o pretexto das lutas terriveis nas quaes a França succumbio debaixo do pezo das victorias que a enfraqueceram no espaço de 12 annos.

Uma parte do nosso commercio soffre (dizia o eloquente Fox pedindo ao parlamento a concervação da paz, em novembro de 1802); isto he possivel, porque se tem visto em todas as épocas, depois da paz de 1763, depois da paz de 1782. Havia então industrias desenvolvidas pela guerra além de suas proporções ordinarias, os quaes deviam entrar, com a paz, em limites mais estreitos, e outras em compensação, que deviam tomar um desenvolvimento Que devemos fazer a vista disto?—Devemos por accaso pela ambição dos nossos mercadores derramar em torrentes o sangue da nação ingleza? Quanto a mim, a escolha está feita: se cumpre por paixões insensatas imolar milhares de homens, volto para as loucuras da antiguidade, prefiro que o sangue corra pelas expedições romanescas de um Alexandre do que pela cubiça grosseira de alguns mercadoreres esfaimados de oiro.

Hoje a guerra daria por ventura a estes mercadores esfaimados de oiro, o monopolio do commercio? Não! A guerra seria a sua ruina; os Estados-Unidos cresceriam em prejuiso da Inglaterra só, porque infelizmente a França não tem mais que perder nos mares.

Pelas communicações estabelecidas a vapor, o rompimento da paz seria conhecido em um mez no Oceano Pacifico, em 2 mezes nos mares da China, isto he, quando os navios que a Inglaterra podesse expedir para proteger a sua marinha mercante estivessem promptos para largar os portos da Europa. Estes navios teriam de dobrar os cabos Horn e da Boa-Esperança, navegar cinco ou seis mezes antes que podessem chegar aos lugares dos quaes a sua presença seria util.

A Inglaterra, nós sabemos, conserva constantemente nestes mares navios de guerra para proteger seu commercio, mais a Inglaterra estabelecida por toda a parte, por toda a parte he vulneravel, no mar como em terra.

Que uma só fragata deixe a França, encarregada de uma longinqua e secreta, se ella não for capturada na partida, ella paralisara a acção de todos os cruseiros inglezes, ella os tornará immoveis nos postos em que elles estão encarregados de vigiar e defender, porque nenhum delles sabe as paragens para onde ella se dirige, as praias que ella vai devastar, as feitorias que ella tem por missão destruir.

Que uma fragata franceza, sabendo os mares do sul ou da India a declaração de guerra, desferre, não para fazer presas, mas para queimar e metter no fundo os navios do commercio inglez que ella encontrar e que são numerosos, esta fragata fará uma obra de devastação terrivel, immensa que e chorará dolorosamente em Londres e Liverpool.

O que acabamos de esboçar rapidamente os navios de guerra francezes, sem excepção, espalhados nos mares ou nas estações, podem faze-lo O commercio inglez surprehendido no começo da guerra, será ferido ao mesmo tempo por toda a parte.

A França perderia alguns navios, mas a sua marinha mercante não he consideravel, Não seriam seus navios entregues as chamas que haviam de allumar a superficie das ondas com seu clarão sinistro; elles seriam uma faisca perdida no meio de um vasto incendio.

Um outro perigo ameaça o commercio inglez.

Depois do Imperio temos adquerido um auxiliar terrivel.

O genio do homem parece ter applicado esta potencia á navegação para que as pequenas nações não tenham mais de deplorar, sem poder tirar vingança, os actos do depotismo como as que tiveram lugar a respeito da questão dos neutros. Os mares presentemente pertencem aos fracos, como aos fortes.

A applicação do vapor aos navios os maiores não permitte mais á Inglaterra sonhar no monopolio do commercio de além-mar, pela guerra. No tempo do imperio suas esquadras bloqueiavam nossos portos, detinham nossas esquadras presioneiras sobre o ferro. Os navios do commercio inglez não tinham quasi que temer senão os ataques de alguns corsarios ousados que tiveram brilhantes combates, mas cujos sucessos e presas não causavam em difinitiva, um prejuizo muito grande ao commercio em geral.

Qual he a esquadra que bloqueando um porto, possa impedir hoje quando o vento bater na costa, ou quando a noite estiver sombria ou o vento calmo, qual he a esquadra, disemos que possa impedir a um navio a vapor de sahir do porto, e ir queimar os navios inglezes que encontrar desde o Mancha até os Açores, nos ancoradouros das costas da Inglaterra etc?

Um navio a vapor evitará o combate com os navios de guerra de velas quando elle quizer navegando contra o vento. Se elle encontrar um vapor inimigo, haverá uma questão de caça ou um combate; isto he uma luta com armas quasi sempre iguaes, porque os navios pesados são mais poderosamente armados do que os navios ligeiros.

Os cruseiros a vapor impedirão em tempo de guerra a grande navegação á velas. O trasporte de mercadorias das regiões longinquas, mercadorias muito volumosas não pode ser feito pelos vapores por causa do combustivel. Não haverá por tanto mais commercio maritimo para a Inglaterra.

Um vapor inglez pode subir nossos rios, e vir bombardear Ruão, Nantes, Bordeos; mas um vapor francez, tentando uma surpresa atrevida por uma noite escura, pode tambem subir o Tamisa e transformar as dockas de « Santa Catharina, de Londres, do Commercio » em volcões que deverem em uma noite os navios amontoados nas bahias e os thesouros encerrados nestes armazens immensos

Os mercadorias da cidade de Londres, os ricos armadores de Liverpool, os manufactureiros de Birminghan e de Manchester sabem isto. Elles sabem que seus navios, suas mercadorias não estariam mais em segurança em nenhuma parte; sabem que as receitas das alfandegas, principal fonte dos rendimentos do estado, seriam consideravelmente diminuidas; que elles teriam de soffrer as despezas da guerra sem tirar della nenhuma compensação; que a cada instante a sua fortuna estaria em perigo, que haviam de ter junto de si um povo pobre e com fome pedindo trabalho e pão; tambem elles não deixariam seu governo romper a paz por questões pessoaes, de politica interna interessando a tal ou tal estado; e como a opinião publica tem um grande poder na Inglaterra, a paz do mundo não será perturbada.

§ III.

He incontestavel que a França não pode temer nenhuma aggressão da parte na Inglaterra; resta-nos dizer, não á França mas aos nossos visinhos do outro lado do Mancha, que elles não teem, como nós, nada absolutamente que temer.

O melhor argumento que podemos invocar em favor das intenções pacificas da França, he a calma dos nossos arsenaes. Onde se vê nelles essa actividade que he impossivel ocultar, precursor e indicio certo de uma grande empresa maritima?

Em nenhuma parte. Os estaleiros estão inactivos ou quasi assim; Toulon, Brest, Cherbourg, Lorient, Rochefort construem apenas a vigesima quarta parte dos navios destinados a substituir aquelles que os armamentos indispensaveis do serviço de paz fazem dessparecer dos quadros da esquadra.

A França continua a colonisação da Algeria; ella vai emprehender a 1,600 legoas a colonnisação da Guyana.

Ella envia para a India as tropas que vão render as guarnições em fragatas *servindo de transportes.*

Ella anima por meio de premios a emigração dos trabalhadores livres nas antilhas, e na ilha da Reunião.

Procura crear grandes linhas transatlanticas a vapor, como as que existem na Inglaterra, e nos Estados-Unidos.

Por toda a parte no exterior a França dá provas as mais seguras de suas intenções pacificas.

Se ella tivesse em pensamento a guerra para conquistas inuteis ou por outros motivos que não sabemos, mas que lhe prestam, ella teria sem duvida em reserva, seus milhões não os gastiria em fundar, estabelecimentos longinquos, destinados a perecer promptamento por falta de communicação com a metropolo, se o canhão inimigo não se encarregasse de apressar a hora da sua queda.

No interior, ella acaba os seus canaes; continua as suas linhas de ferro, creia outras novas, estabelece a telegraphia electrica, unindo entre si todos os centros commerciaes; emprehende em suas cidades obras publicas gigantescas; sua actividade, inteligencia, riquezas tudo ella concentra na industria e emprehende isto ao sahir de uma crise social que abalou-a até ás suas entranhas, quando a tranquilidade nas ruas tinha sido apenas restabelecida.

A Inglaterra não tem que temer nenhuma aggressão de um povo que dá aos outros um exemplo sublime. A posteridade, a historia hão de fazer justiça á França, proclamando este conducta, a mais nobre que um povo em revolução jamais tem escolhido

Sim! uma guerra entre a França e a Inglaterra he possivel, mas ella durará tanto quanto existirem as duas nações.

A Inglaterra teve o nobre pensamento de declarar esta guerra lançando um desafio á industria universal.

Nesta luta pacifica, no campo de batalha de Hyde-Park, onde muitos povos alcançaram vitorias; em um congresso onde todas as industrias, todos os interesses tinham representantes, a paz do mundo foi assignada.

As questões dynasticas, as rivalidades politicas não conseguirão rompe-la.

Continuem seus trabalhos pacificos, os tecelões de Manchester e de Ruão, os mineiros de Cornuailles e do Loire, os armadores de Londres, e do Havre, de Liverpool, e de Bordeos, os manufactureiros de Coventry e de Lyão.

As arenas onde elles se devem medir, são os mercados estrangeiros; cada dia devem dar combates pelos quaes a humanidade não terá jamais de gemer.

Existem ainda paizes immensos desertos ou selvagens, povos na infancia, nações para civilisar. A França e a Inglaterra teem ahi uma grande missão que devem cumprir de accordo. O commercio he o facho da civilisação; ellas não podem faltar ao seu destino.

Seus interesses materiaes, suas condições de existencia e de grandeza, seu futuro formam uma mesma cadeia cujos élos hão de resistir a ambição dos homens politicos e cançar os esforços do odio dos partidos. A guerra entre dous povos nobre fôra um crime de lesa-humanidade; Deos os collocou na impossibilidade de o commetter.

B. C. Collas (de la Girond)
Ex-representante do povo.
(*Presse*)

QUESTAO' DOS LUGARES SANCTNS.

Eis-aqui, segundo nos diz a folha grega o *Seculo*, a tradução do firman imperial de que ja em outra parte fallamos.

Alto Hatti Houmayun.

« Publicado no fim do mez Revel Ahir, do anno 1268 da Egira (1852) a respeito da solução da questão dos sanctos sepulchros em litigio entre os orthodoxos e os catholicos.

Autographo imperial.

Este he o meu alto real decreto, que contem as relações sobre a questão dos sanctos sepulchros de Jerusalém, que estava em litigio até o presente e o resultado definitivo e verdadeiro do exame o mais rigoroso de todos os documentos antigos e contraditorios dos quaes estão de posse os meus subditos gregos e latinos, decreto que ao mesmo tempo confirma todas as altas ordeimnanças concedidas aos gregos da parte de meus gloriosos antepassados, e principalmente de meu illustre pai, as quaes foram anteriormente sanccionadas e renovadas por mim mesmo. Que este decreto assim feito, seja respeitado e superior, no futuro, a todo outro acto contrario. »

Alto decreto, (firmam) derigido ao governo da cidade de Jerusalém, o muito alto Hafiz-Pachá e ao muito glorioso Caddi da mesma cidade, assim como aos membros do mez lisié, instituido na quella cidade.

« Attendendo que as contestações que teem aparecido em muitas epocas entre a nação grega e os latinos, a respeito de alguns sanctuarios situados dentro como fora de Jerusalém, se teem renovado nestes ultimos tempos; para que esta questão seja definitivamente terminada, depois de um exame feito de accordo com as duas partes, foi nomeada uma commissão composta de muitos ministros os mais importantes, dos mais illustres Kadjaskeris e algumas outras pessoas.

« O objecto do exame desta commissão, assim como dos conselhos ministeriaes que tiveram lugar depois, era « questão dos lugares em contestação, entre estas duas seitas religiosas, e os quaes são: a grande cupula da igreja da Ressureição, a pequena cupula que se acha no interior desta igreja e que cobre o lugar onde está situado o Tumulo de Jesus-Christo; o Descimento da Cruz, o Golgotha, situado no interior do mesmo templo; as arcadas da Santa Virgem, a grande igreja da aldeia de Bethlém e a caverna do nascimento de Jesus-Christo, a qual está na mesma igreja, o verdadeiro lugar do Nascimento e o Tumulo da Santa Virgem,

De todos estes lugares, a grande cupula mencionada, como toda ella pertence ao templo, as reclamações exclusivas dos latinos, a respeito desta como da pequena cupula, e do Descimento da Cruz, do Golgotha, das arcadas da Santa Virgem, da grande igreja de Bethlém e do lugar do Nascimento não são justas pelo que tenho resolvido que todos estes lugares citados, continuarão a ficar em seu estado actual. Mas como uma chave das portas do norte e do sul desta grande igreja e das portas da Caverna sobredita, foi dada anteriormente aos gregos assim como aos latinos e armenios e esta concessão foi confirmada por um alto firmam publicado no anno 1160 da Egira (1744) e entregue aos gregos, que elles se contentem actualmente com aquella concessão.

Relativamente aos dous jardins situados junto do convento franciscano de Bethlem e que tambem foram reclamados pelos latinos, pois que pelos novos e antigos editos; (sevetia) elles estavam sob a vigilancia dos dous partidos, continuem a ficar no mesmo estado.

As reclamações exclusivas da parte dos Latinos relativamente ao tumulo da Sancta Virgem, fundadas em alguns edictos que se acham em suas mãos, não são igualmente justas; mas visto que até hoje os gregos, os armenios, os syrios e os coptas exercião as suas ceremonias religiosas no santo Tumulo a cima mencionado, e considerando que o culto religioso no interior deste lugar, por causa do exercicio de tantos ritos no mesmo lugar, não pertence exclusivamente a uma só dessas crenças christãas, e que he sabido que em virtude das antigas concessões, os christãos catholicos ahi tambem fazem suas ceremonias religiosas, consequintemente e sob a condição de que não se fara a menor mudança na administração e no estado actual do tumulo em questão; a confirmação desta concessão aos catholicos he declarada justa.

Os direitos concedidos aos Gregos vassallos do meu poderoso imperio, e confirmado por mim em virtude dos decretos imperiaes, revestidos da forma sagrada dos hattis imperiaes e cuja manutenção e conservação he um dos objectos muito particulares da minha solicitude real, tendo sido approvado solemnemente por mim não he permittido a ninguem emprehender um acto qualquer contrario a presente decisão. Pelo que respeita ao templo da Ascenção, situado no jardim das Oliveiras em Jerusalem, ja que até o presente os latinos nelle exercem seus officios religiosos uma vez por anno, isto he o dia da festa da Ascenção de Jesus-Christo e os gregos exercem as suas ceremonias religiosas fora do templo, neste mesmo lugar existe uma mesquita turca, o templo mencionado não pertence particular e exclusivamente a nenhum destes ritos christãos. Ora, considerando em minha real justiça, que não he conveniente que os gregos subditos do meu poderoso imperio, não possam praticar o seu culto religioso no templo mesmo, determino que daqui em diante os gregos igualmente com os latinos, não encontrem obstaculos em orár e fazer suas ceremonias religiosas no interior do templo durante os dias religiosos indicados, com a condição de que a ordem e o estado actual deste templo não sejam de nenhum modo mudados. e que a porta deste templo seja guardada como outr'ora, por um porteiro musulmano.

Para que se faça menção desta ordem de cousas no alto firmam feito no meado do mez de *Seval* da Egira 1254, e no real *Irade* (ordem) escrito a este respeito, baixamos um decreto imperial, conforme o qual o presente decreto real foi publicado por nosso Divan imperial, revestido na frente de um alto Hatti Houmayum que foi entregue aos gregos.

Vós logo que tiverdes conhecimento deste acto, deveis empregar todos os esforços e todos os vossos cuidados para que não se faça nenhuma violação das decisões supra citadas, não só da parte dos gregos, dos armenios, dos syrios e dos cóptas, senão tambem da parte dos latinos.

(*Presse.*)

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL.

6.ª SESSAO' EXTRAORDINARIA DE 30 DE JUNHO DE 1852.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Carneiro Monteiro, Franca, e Pires Ferreira faltando os mais Srs. Abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguido

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, respondendo ao desta camara de 18 de maio ultimo com o do inspector da thesouraria da fazenda provincial por copia, em que diz o mesmo inspector que o caes que falta para completar o da rua da Aurora poderia ser feito pelos cofres provinciaes como tem sido quasi todos desta cidade, mais que não existindo autorisação para isto, nem considerando elle esta despeza eventual, julgava que a camara se devera dirigir a assembléa provincial para este fim. — Inteirada.

Outro do subdelegado da freguezia da Boa Vista, remettendo a quantia de 30,000 réis de multas que pagaram diversos contraventores do art. 6.º tit. 6 das posturas. — Que se remetesse o dinheiro ao procurador e se participasse a contadoria e se agradecesse ao subdelegado o zelo e dedicação com que sabe executar e fazer executar a lei.

Outro do fiscal de S José, remettendo o mappa do gado morto para consumo no matadouro publico na semana de 21 a 27 do expirante mez (489 rezes) inclusive 26 pelos marchantes avulsos. — Que se arcnivasse.

Outro do engenheiro cordiador apresentando a nova planta, plano, e orçamento do novo matadouro, bem como um projecto de currães annexos ao mesmo matadouro com o seu orçamento particular, carculado a importancia deste em 12,495,000 réis e a daquelle estabelecimento projectado em rs. 107.100 rs, inclusive a despeza já feita com o começo dessa obra, no valor de 7,241,660

A'esse tempo achando-se na ante salla o architeto André Willemer com um trabalho preparado de igual natureza, o Sr. presidente consultou a casa, e esta annuio á que elle apresentasse tambem a planta e orçamento da mesma obra, calculada em 90,978,600 rs., exclusive a despeza já feita com o seu principio, como fica dito.

Os mencionados trabalhos resolveu a camara fossem remettidos á uma commissão que nomeou sob indicação do seu presidente, composta dos Srs. major engenheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, Manoel Coelho Cintra e inspector do arsenal de marinha Rodrigo Theodoro de Freitas, para examina-los e emittir a sua opinião á respeito.

Foram approvados 2 pareceres da commissão de policia, um preferindo a Joaquim Felippe Perereira para o lugar de guarda municipal da freguezia de S. José, e outro dizendo que se pagasse a Manoel Figueiroa de Faria a quantia de 151,440, importancia não só do contrato da impressão dos trabalhos municipaes, correspondente aos mezes de outubro do anno passado á maio do corrente, como de impressos avulsos que tem feito por conta da camara, e de objectos que para a mesma tem fornecido, segundo os documentos que juntou.

Entrando em discussão o officio do procurador á respeito da desapropriação que se pretende, por utilidade publica, da meia-agoa de José Higino de Miranda, sita no beco ao sul da rua de S. Rita, que dá saida para a rua da Praia do mesmo nome, o Sr. veriador Franca declarou que o dito Miranda persiste em pedir pelo valor da referida meia-agoa 300,000 rs., preço que lhe não parecia excessivo, á vista do seu aluguel mensal de 6,000 rs.; mais que se sujeitava a receber essa quantia d'aqui a seis mezes; á vista do que convincida a camera da utilidade da demolição, resolveu faze-la effectiva, e mandou ordem ao procurador para aceitar uma letra do referido valor, a vencer n'essa é, o-ca, e proceder a demolição da casa.

O mesmo veriador Sr. Franca declinou de si para o advogado o parecer sobre a petição, de recusos para o governo da provincia, do fiscal supplente de Santo Antonio, sobre o seu ordenado.

Despacharam-se as petições de Bento Alves da Cruz, e outros, dos contratadores das carnes verdes, de José Jacome Tasso Junior, de José Nunes de Oliveira, do conego vigario de S. José, de Manoel da Paixão Paz, de Manoel Figueiroa de Faria, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, a escrevi no impedimento do secretario.—Oliveira, presidente.—Mamede, Franca, Figueredo, Ferreira.

Repartição da policia.

DIA 13 DE JULHO.

Illm. e Exm. Sr.—Segundo as partes recebidas nesta repartição foram hontem presos; á minha ordem, as pretas Maria do Rozario, para averiguações policiaes, e Maria, que me foi remettida pelo subdelegado do primeiro districto da freguezia de Jaboatão, por suspeitar ser escrava; á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, os pretos, Simão livre, e Sergio, escravo de Pedro Teixeira Guimarães, por suspeitas de crime de furtos; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Alexandrina Izidra, por haver raptado uma menor; e á do subdelegado da freguezia de S. José, o preto Mauricio, escravo de Antonio Cordeiro da Cunha, a requisição do seu senhor, e o creoulo Manoel Gomes dos Santos, por desordem.

Deos guarde a V Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 13 de julho de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia.—José Nicoláu Rigueira Costa, chefe de policia interino.

IDEM DO DIA 14.

Illm. e Exm. Sr.—Das partes que me foram hoje dirigidas consta sómente terem sido presos; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Pereira; e á do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, José Ferreira Henriques, ambos para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 14 de junho de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia. José Nicoláu Rigueira Costa, chefe de policia interino.

JURY DO RECIFE.

DIA 15 DE JULHO DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Compareceram 31 juizes de facto, sortearam-se para completar os 48 juizes de facto, os seguintes:

Manoel Elias de Moura.
Manoel Francisco Duarte.
José Josquim Botelho.
Rodrigo Theodoro de Freitas.
Manoel Antero de Souza Reis.
André Ferreira de Almeida.
Dr. Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho.
Clorindo Ferreira Catão.
João do Rego Barros Falcão.
João Hypolito de Meira Lima.
Vicente Antonio do Espirito-Santo.
João José Gomes.
Josquim Elias de Moura.
Filippe Antonio Teixeira de Albuquerque.
José Ignacio Xavier.
Francisco Geraldo Moreira Temporal.

Foram multados em 20,000 rs. por não terem comparecido a sessão os seguintes jurados:

José Fernandes Eiras.
José Machado Portella.
José Pedro do Rego.
Joaquim Carneiro Machado Rios.
José dos Santos Nunes de Oliveira.
José Xavier Faustino Ramos.
Pedro de Moraes Carneiro da Cunha.
João Leite Pitta Ortigueira.
Bruno Antonio de Serpa Brandão.
José Venancio Machado da Paz.
José Alexandre Ribeiro.
Antonio Vicente Guimarães.
Caetano de Souza Pereira de Brito.
Jeronymo Pereira Villar.
João Vieira Lima.
Dr. José Coelho de Oliveira.
José da Rocha Paranhos.
Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Francisco Antonio da Rosa.
José Ignacio Soares de Macedo.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Antonio Josquim de Mello Pacheco.

Não foram multados os juizes de facto sorteados, que não poderam notificar os officiaes da justiça.

DIA 16 DE JULHO DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Feita a chamada as 11 e meia horas da manhã, acharam-se presentes 40 jurados, pelo que se declarou aberta a sessão.

Foram dispensados da presente sessão por justo motivo.

João Francisco Regis dos Anjos.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
João do Rego Barros Falcão.
Rodrigo Theodoro de Freitas.
Manoel Antonio Martins Pereira.
João Policarpo dos Santos Campos.
Alexandre José da Rosa.
José Francisco Peres.
José Xavier Faustino Ramos.

Foram multados em 20,000 rs. por não terem comparecido a sessão os seguintes jurados:

José Maximino Pereira Vianna.
Bellarmino dos Santos Bulcão.
José Fernandes Eiras.
José Machado Portella.
José Pedro do Rego.
Joaquim Carneiro Machado Rios.
João Leite Pitta Ortigueira.
Bruno Antonio de Serpa Brandão.
João Venancio Machado da Paz.
José Alexandre Ribeiro.
Antonio Vicente Guimarães.
Caetano de Souza Pereira de Brito.
Jeronymo Pereira Villar.
João Vieira Lima.
Dr. José Coelho de Oliveira.
José da Rocha Paranhos.
Francisco Antonio da Rosa.
Antonio Joaquim de Mello Pacheco.
João Hypolito de Meira Lima.
Joaquim José Moreira.
Felippe Nery Collaço.
Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.
Luiz Gonzaga de Sena.

Deixaram de serem multados os jurados sorteados, que não foram notificados.

Foram apresentados pelo Dr. juiz municipal preparados dos processos 17 compentemente preparados, sendo 9 de réos presos, e 8 de afiançados.

Não se tendo encontrado os advogados chamados para defesa dos presos pobres, cujo processo devia ser julgado em primeiro lugar, e adiantada já estando a hora o Dr. juiz de direito presidente do tribunal adiou a sessão para o dia seguinte, as 10 horas da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 16 DE JULHO DE 1852.

Chegou hontem da Bahia o brigue de guerra *Itaparica*, trazendo-nos gazetas com datas até 10 do corrente.

Toda a provincia ficava em socego.

Fallecera no dia 7, o brigadeiro do exercito Henrique Garcez Pinto de Madureira.

A alfandega havia rendido até o dia 9 76 477,795 rs., e a mesa do consulado 14:821,015 rs.

Correspondencia.

Srs. redactores. — Permittam-me dar publicidade ao artigo 71 do regulamento de 30 de maio de 1836, seguido de minhas fracas reflexões, para desengano de quem quer que, sob o doce nome de bom, pretende na sociedade, regulando os mais por si, tudo atropellar em seu proveito, o que não consinto, principalmente no que me diz respeito, seja qual for o lugar onde me collocar a sorte.

« Artigo 71. O serviço interno das mesas e pontes, e o embarque e desembarque dos generos nas ditas pontes, quér por meio de guindaste, quér por outro qualquer modo, será feito por capatazias, como nas alfandegas, as quaes se arrematarão a quem por menos o fizer, e quando não houver quem as arremate se administrarão por conta da fazenda nacional, nomeando o tribunal do thesouro na côrte, e os presidentes nas provincias um administrador idoneo com as mesmas obrigações, incumbencias e responsabilidade do das alfandegas, no que for applicavel, e o vencimento de uma porcentagem rasoavel deduzida do rendimento das mesmas capatazias, dando parte circumstanciada ao thesouro para definitiva approvação. »

Vê-se, pois, da literal disposição do supracitado artigo, que as capatazias, ou são arrematadas por um individuo, que se denomina — Capataz — na dependencia de seus fiadores, ou são administradas por pessoa idonea por conta da fazenda nacional, nomeado pelo governo com a denominação de — Administrador —. A vista, pois, da clareza do regulamento, e genuidade do seu autor (o governo) não me cabe a pecha de impostor e criminoso, como me querem attribuir, de arrogar a mim um titulo que me não compete, assignando-me, como me assigno, — Administrador da capatazia. —

Creio voltar, Srs. redactores, ao seu *Diario* por outras circumstancias imperiosas.

Joaquim José dos Santos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15. . 143:840,604
Idem do dia 16. . . . . . . 19:781,663
163:622,267

Descarregam hoje 17 de julho.

Brigue inglez — *Richard* — fazendas.
Escuna brasileira — *Adelaide* — generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 15. . . . 24:566,257
Idem do dia 16 . . . . 1:128,770
25:695,027

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 15 . . . 1:025,743

Exportação.

Liorne, com escalla por Gibraltar e Genova, barca portugueza S. Manoel II, de 406 toneladas, conduzio o seguinte:

3,400 saccos com 17,000 arrobas de assucar, 50 saccas com 297 arrobas e 22 libras de algodão.

Rio Grande do Sul, patacho nacional Livia, conduzio o seguinte;

30 pipas aguardente, 720 barricas e 200 barriquinhas com 6,486 arrobas e 14 libras de assucar.

Philadelphia, brigue americano William-Price, de 329 toneladas, conduzio o seguinte:

3,000 saccos com 15,000 arrobas de assucar, 5,000 couros de boi, salgados, com 155,862 libras.

Rio de Janeiro, barca nacional Firmeza, conduzio o seguinte:

45 barris vinho, 52 pipas dito, 10 ditas espirito, 21 barris azeite, 50 barriquinhas sardinhas, 300 barricas bacalhão, 1 meia barrica, 83 ditas inteiras e 238 saccos com 1824 arrobas e 11 libras assuc., 413 saccas milho, 100 ditas algodão. 6000 meios de solla, 1 caixa miudezas, 3 ditas calçado, 3 ditas espanadores, 1 caixa paramentos de padre, 10 duzias de taboas de costado, 200 ditas cocos para agua, 2,400 cocos com casca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 16 439,132

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 16. 848,495

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 16.

Assu' — 13 dias, escuna brasileira S. José de 45 toneladas, capitão Paulo José Rodrigues, equipagem 5, carga sal; a Manoel José de Sá Araujo.

Alcobaça — 12 dias, sumaca brasileira Conceição da Joanica de 38 toneladas, capitão Manoel José da Boa-Morte, equipagem 8, carga 1228 alqueires de farinha de mandioca; a Amorim & Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul — patacho brasileiro Livia, capitão João Hipolito do Canto, carga varios generos.

Declarações.

— O senhor doutor juiz de direito, chefe de policia interino da provincia, manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que na delegacia do termo do Cabo existe dous cavallos, um castanho e outro cardão, assim como um annelão grande de ouro, e um cordão grosso, tambem de ouro, tudo apprehendido a Joaquim Ferreira de Moura, e a Manoel Luiz, que foram presos e acham-se recolhidos á cadeia daquella villa, segundo communicou o respectivo delegado em officio de 30 de junho ultimo; accrescentando que taes objectos lhe parecem pertencer a Luiz Pereira Vianna, morador no engenho Catende, vistos os annuncios por este mandados publicar nos jornaes desta capital.—Antonio José de Freita, primeiro amanuense.

O vapor de guerra Golfinho recebe a mala para o Maranhão, hoje ao meio dia.

— Não se tendo reunido os credores do fallido Leopoldo José da Costa Araujo, no dia 13 do corrente mez para que foram convocados, afim de ellegeram os administradores da casa fallida, de novo faço sciente aos mesmos credores, residentes nesta praça, Viuva Amorim & filho, Oliveira Irmãos & Companhia, Antonio Ignacio de Medeiros, João Tavares Cordeiro, Amorim & Irmãos, João Leite Pitta Ortigueira, Manoel Gonçalves da Silva, Russell Mellors & Companhia, José Rodrigues Pereira, Deane Youle & Companhia, Antonio Francisco da Silva Carriço, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Novaes & Companhia, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Manoel José Ribeiro, José Cypriano de Moraes Lima, Jacintho Elesbão, Caetano da Costa Moreira, José Antonio da Cunha & Irmãos, e Antonio Gomes; Marcelino de Souza Pereira de Brito, em Lisboa, Antonio Ferreira da Silva Santos, no Maranhão, Novaes & Passos, no Rio de Janeiro, Araujo & Carvalho, na Bahia, Manoel Ferreira dos Santos Magano, em Santa Catharina, Antonio Ferreira da Silva, em Santos, Manoel de Souza Gomes, Manoel José Rodrigues Valadares, e Francisco José da Costa Araujo, no Rio Grande do Sul, para que compareçam por si ou por seus procuradores bastantes no dia 20 do corrente mez a 1 hora da tarde, na casa da residencia do Dr. José Raymundo da Costa Menezes juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio, na rua da Madre de Deos do bairro do Recife n. 1, primeiro andar, para o fim acima indicado, ficando advertidos que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedor ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores.

Recife 16 de julho de 1852 —O escrivão interino, Manoel Joaquim Baptista.

Companhia de Beberibe.

A administração da companhia do Beberibe faz publico, que vão ser substituidas as apolices dos numeros abaixo declarados, desencaminhadas as cinco primeiras do poder do senhor accionista Justino Martyr Correia de Mello, as vinte que se seguem do poder do senhor doutor Francisco João Carneiro da Cunha, que as cedera ao senhor accionista Manoel Gonçalves, da Silva e as outras dez do poder do senhor accionista João Moreira Marques, a quem pertenciam; como fizeram certo os ditos interessados, e consta dos annuncios publicados neste Diario. Pelo que ficarão sem vigor as primitivas apolices correspondentes aos referidos numeros, em poder de quem quer que se achem e a todo e qualquer tempo que appareçam. Cinco numeros de 131 a 135; vinte numeros de 1332 a 1345, e de 1347 a 1352; dez numeros de 3790 a 3800.

O director, João Pinto de Lemos.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

Avisa-se a todas as pessoas que, por qual quer titulo, se julgarem credoras do finado subdito portuguez Antonio José de Mattos, que morava na casa n. 4 da rua do Codorniz, á comparecerem neste consulado (rua do Trapiche, casa n. 6) para a respectiva verificação e pagamento de seus creditos.

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 14 de julho de 1852.

Companhia de Beberibe.

A administração da companhia do Beberibe contrata com quem mais der e melhores garantias offerecer, a cobrança da tacha de 20 réis por balde d'agoa, vendido nos chafarizes; acceita propostas para o contrato de toda a arrecadação, ou de cada um dos bairros da cidade; as quaes devem ser entregues em carta fechada no escriptorio da companhia até o ultimo do corrente mez, e fixar-se-ha o contrato no dia que será annunciado no principio do mez futuro.

O director, João Pinto de Lemos.

-- A camara municipal desta cidade vende os materiaes da meia-goa, que vai ser demolida por utilidade publica, sita no becco que dá sahida para a rua da Praia de S. Rita, ao sul do sobrado em que mora o Sr. Franca, incumbindo-se a pessoa a quem convier compra-los da demolição da mesma meia-agoa: a tratar com o procurador da mesma camara.

-- O vapor brasileiro S. Salvador, commandante o primeiro tenexente da armada imperial Joaquim Salomé Ramos de Azevedo espera-se dos portos do Norte até o dia 19 de julho corrente e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia segninte ao da sua chegada.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

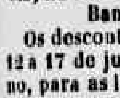

No dia 21 deste mez, espera-se do Sul, o vapor Severn, commandante Chapman, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos da Europa: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Banco de Pernambuco.

Os descontos na semana que decorre de 12 a 17 de julho, são de 6 por cento ao anno, para as letras a vencer até o fim de outubro, e para as a vencer até 6 mezes he o de 8 por cento. Banco de Pernambuco 10 de julho de 1852.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se faz publico, que do dia 2 do corrente mez se principia a cobrar o imposto de 20 por cento do consumo das agoas-ardentes de producção brasileira do segundo semestre do anno financeiro de 1851 a 1852.

-- O arsenal de marinha admitte, para suas obras e para as do melhoramento do porto, serventes livres, pagando o sallario de 640 rs. nos dias em que trabalharem; e bem assim, engaja 10 canoeiros livres, pagando por mez 14$000 rs., além de uma ração avaliada em 6$000 rs., tambem por mez. E por isso convida por este annuncio a quem convier, a comparecer no mesmo arsenal, a qualquer hora do dia, para se inscreverem. Inspectoria do arsenal de marinha, 28 de junho de 1852. —O secretario, Thomé Fernandes Madeira de Castro.

-- Perante a camara municipal desta cidade continuará a estar em praça no dia 20 do corrente a obra a executar-se no açougue da Boa-Vista, que tem sido annunciada.

--O conselho da administração naval compra para o fornecimento dos navios armados, cem alqueires de farinha de mandioca da medida antiga; pelo que convida-se a quem convier a dita venda, a comparecer as 12 horas da manhã do dia 17 do corrente, com suas propostas e amostras.—O secretario, Christovão Santiago de Oliveira.

Publicações litterarias.

ELEMENTOS. DE HOMEOPATHIA

SAHIO A LUZ A 3.ª E ULTIMA PARTE desta obra composta pelo professor de homéopathia Gosset Bimont. Custará 5$000 a obra inteira até 30 de junho, dia em que ficará encerrada a assignatura. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem ao estudo da nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que quizerem convencer-se por experiencias da verdade desta doutrina, por ser ella muito clara, e a intelligencia de todos.

No consultorio homéopathico rua das Cruzes n. 28.

Avisos maritimos.

Para a Bahia

Sahe com a presteza do costume a veleira e ja bem conhecida escuna brasileira Adelaide: quem nella quizer carregar, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 23, ou a do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna nacional Olinda, capitão Manoel M. Ferreira, segue para o Rio de Janeiro, com muita brevidade, por ter a maior parte do seu carregamento engajada: para o resto e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Aracaty.

Sahe com brevidade, o bem conhecido hiate Novo Olinda: para carga trata-se com o consignatario J. J. Tasso Junior.

— Pará o Rio de Janeiro, sahe com a maior brevidade possivel, o patacho nacional Valente, capitão Francisco Nicoláo de Araujo: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Para o Rio de Janeiro, sahe com a maior brevidade possivel, o brigue nacional Rio Ave, capitão Elias José Alves: para carga, passageiros e escravos a frete, tratase com o mesmo capitão, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro Flor do Rio, sahe no dia 20 do corrente; recebe sómente passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos: a tratar com o capitão a bordo, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 66 de José Candido de Barros.

Leilão.

-- Por ordem e em presença do Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara do civel, e do commercio se fará leilão por intermedio do agente Oliveira, do casco, mastros, gurupés, vergas, vellame, cordoalha, e mais pertences da barca brasileira America abandonada aos seguradores por Novaes & Companhia, na qualidade de consignatarios do seu proprietario, o negociante Vicente Ferreira de Azevedo Castro, do Rio de Janeiro: sabbado, 17 do corrente ás 11 horas da manhã, á porta do referido Sr. juiz, rua da Madre de Deos n. 1, ou no armazem sito no Forte do Mattos, onde se acham os artigos designados menos o casco, que pode ser antecipadamente examinado pelos pretendentes, no lugar do seu ancoradouro neste porto.

-- N. O. Rieber & Companhia, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de uma porção de farinha de trigo, avariada, a bordo da escuna hanoveriana Helene Ettine, na sua recente viagem de Trieste a este porto: terça-feira, 20 do corrente, as 10 horas da manhã, no caes da alfandega.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia terça-feira 20 do corrente, as 10 horas da manhã, no seu armazem na rua do Trapiche n. 38, de varias mobilias, proprias para sala, gabinete, quartos, sala de jantar, cosinha, etc.; assim como um balcão e uma carteira de amarello, propria para qualquer estabelecimento, ricos cortinados com guarnições douradas para sala; louça, vidros, candieiros, quadros com estampas sendo em papel, panno, chapa de metal e outros muitos objectos: e ao meio dia em ponto irá a leilão uma porção de sal refinado.

-- O agente Oliveira fara leilão, por ordem do capitão Kane, em presença do senhor consul de S. M. Britannica, e por conta e risco de quem pertencer, de 350 toneladas de guano, para occorrer aos gastos com o brigue Corsair, arribado a este porto na sua recente viagem, procedente da Patagonia com destino ao canal inglez: segunda-feira 19 do corrente, ao meio dia em ponto, á porta da associação commercial. E pede-se aos senhores pretendentes hajam de examinar antecipadamente o guano a bordo do dito brigue, donde o comprador terá de recebe-lo.

Avisos diversos.

-- Em resposta ao annuncio de Bento Alves Tupinambá, no Diario de hontem, nada mais resta a dizer, senão que sendo a propriedade n. 54 da rua da Guia do coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque, e não do padre Ricardo José Machado; não vem em nada ao caso o dito reverendo, por isso que não consta ter o mesmo morado em dito predio, e nem mesmo ter passado recibo ao annunciante de alugueis, mesmo porque ainda o annunciante mourou em dita casa cinco mezes depois de ter sahido desta cidade o mesmo reverendo, e ter deixado pela mesma razão de ser procurador do mesmo proprietario; á vista do que não parece dito annuncio senão obra da estrategia, só propria de um caloteiro, e sem vergonha, como o annunciante, e em juizo competente, se mostrará, se he espoleta, ou pessoa competentemente habilitada para procurar os alugueis, o que pôz o annuncio a que se refere o annunciante; o que bem sabe o annunciante, senão responda a quem entregou a chave em 6 de janeiro do corrente anno. Como procurador de Estevão Cavalcanti de Albuquerque,

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina

-- O abaixo assignado, declara ao senhor José Antonio de Souza Pêndiro, assistente no Bonito, que visto a sua carta, nada tem com as suas cacetadas que diz lhe deram; logo pois antes póde seguir todos seus intentos. José Luiz de Mattos.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem vende tres trancelins, dous cordões, um adereço, voltas, brincos, annelões, medalhas, alfinetes, uma corrente para senhora, um ponteiro, tres relogios, uma corrente, um par de castiçais de prata, colheres para chá, ditas para sôpa, fivellas para cós, ditas para suspensorios, um faqueiro, e um paliteiro.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem dá dinheiro a premio.

-- Manoel José Moreira tem justo e contratado com o senhor Antonio Pereira de Souza a taberna sita na rua do Livramento n. 5, e para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar faz o presente, não se responsabilisando por qualquer transacção que té o dia 19 do corrente se tenha feito com o mesmo.

-- A abaixo assignada, tendo emprestado quatrocentos mil réis a seu filho Bento Ferreira Baltar, para estabelecer-se com taberna, faz sciente ao respeitavel publico que ninguem contrate negocio algum com elle a respeito da dita taberna, sem entender-se com a mesma abaixo assignada.

Anna Francisca Silva Baltar.

-- Perante o juizo dos feitos da fazenda na primeira audiencia, tem de ser arrematados por execução da fazenda provincial, os bens seguintes por venda:- uma parte da casa de sobrado n. 2, sita na rua da Cruz, avaliada em 3:832,529 rs.; outra dita da casa terrea, sita no becco da Viração, avaliada em 87,000 rs.; cujas partes tocou a mesma fazenda no inventario dos bens do finado José Affonso Rigueira, para pagamento do sello de herança. A renda annual da casa n. 9, sita na travessa do hospital, avaliada em 96$ rs., por execução movida contra Jose Rodrigues do Passo: quem quizer arrematar ditos bens compareça na sala das audiencias as horas do costume.

-- Os Srs. Francisco Pedro, alferes da cidade, Francisco Bringer de Almeida Guedes, e Innocencio da Cruz Cordeiro, por caridade dirijam-se a [illegible]seio Publico, loja n. 9, a pagarem o qu[illegible] devem.

-- Desappareceu ha 20 dias, e consta que anda procurando senhor, uma preta da Costa, alta e grossa do corpo, alguma cousa fula, tem um furo sobre uma venta, uma cicatriz de talho no nariz entre os olhos, um dente da frente amassado, representa ter quarenta e tantos annos, e de nome Josepha: quem a pegar leva-a na rua Nova, loja de chapeos n. 52.

-- O professor publico de latim, da freguezia de S. José do Recife, abaixo assignado, faz sciente ao publico que mudou a sua aula e residencia para a casa terrea n. 33, sita no largo do Terço.

Manoel Francisco Coelho.

-- Aluga-se um grande sotão para pequena familia ou algum moço solteiro, na rua do Rangel n. 47: a tratar no armazem de lenha do caes do Ramos.

-- Perdeu-se desde a rua do Cabugá até a rua do Vigario, um trancelim de cabello engastoado em ouro; quem o tiver achado leve-o a rua do Cabugá, loja de ourives de Moreira & Duarte, que se recompensará com o valor do trancelim.

— O Sr. Manoel de Almeida Nogueira deixou de ser caixeiro dos abaixo assignados, desde o dia 12 do corrente. — Machado & Pinheiro.

-- Francisco José Augusto Ferreira mora na rua da Moéda n. 2.

Ao commercio.

O ex-corretor geral desta praça, abaixo assignado, não póde furtar-se ao dever de avisar ao corpo do commercio em geral, e mormente aos Srs. negociantes, que tão exuberantes provas de bom conceito lhe liberalisaram, durante o longo espaço de mais de treze annos, que, tendo desistido daquelle emprego, se acha actualmente munido do titulo de agente de leilões, concedido pelo meritissimo tribunal do commercio, e por isso sempre prompto a bem servi-los d'hora em vante, com o mesmo zelo e fidelidade, que o tem caracterisado. -- Francisco Gomes de Oliveira.

-- Por baixo da secretaria da policia tem uma sala, que se aluga, e he muito propria para homem solteiro: a tratar na rua do Crespo n. 10.

-- Perdeu-se no dia 16 do corrente mez, um relogio de ouro orisontal, com transelim de cabello e passador de ouro, ao atravessar da cambôa do Carmo: roga-se a quem o achou, querendo-o restituir, dirija-se a rua Velha n. 39, que será generosamente gratificado: gratifica-se tambem a quem o visse apanhar, ou der noticia delle.

-- Precisa-se de dous contos de réis a juro que se convencionar, com garantia em predio de raiz: quem se propuzer annuncie.

-- Precisa-se allugar uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia, n'um sitio perto desta praça: na rua da Cruz n. 47.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de loja de miudezas, e que dê fiador a sua conducta: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 31.

-- Segunda-feira 19 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar um escravo, pardo, do menor Manoel Gentil da Costa, filho do finado Bento José Alves, cujo escravo vai ser arrematado por desnecessario, a requerimento do tutor Domingos Affonso Nery Ferreira.

-- O abaixo assignado faz publico a quem conhecimento deva ter, que não tendo lugar a sociedade que havia engajado com o Sr. José Antonio de Paula Madureira, em a loja de miudezas que possue na rua larga do Rozario n. 38, no que ambos concordaram; por isso pelo presente da por exonerado o dito Sr. Madureira de todo o direito ao activo da mesma loja, assim como o dá igualmente de qualquer responsabilidade do passivo que por ella lhe possa recahir, por isso que tudo corre e continua a correr por conta delle annunciante.—José Dias da Silva Cardeal.

-- Precisa-se de uma negra, para vender na rua; quem quizer alugar, dirija-se a tratar na rua larga do Rozario n. 38.

-- Uma senhora brasileira, com todas as habilitações precisas, tanto de escripta e contabilidade, como de costuras, bordados, laberinthos, etc., se offerece para receber em sua casa, na rua das Larangeiras n. 25, meninas para serem educadas; e mesmo receberá alguma escrava, sendo de boa conducta; e promette, no desempenho de suas funcções, deixar satisfeitas aquellas pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, mediante uma mensalidade modica.

JARDIM DAS DAMAS.

Constando que algumas pessoas estão persuadidas de que a assignatura da segunda serie deste periodico custa 3,000 rs. e não 2,000 rs., como a primeira, declara-se que estam em erro; o preço da assignatura por cada serie de seis numeros he sempre 2,000 réis. As series avulsas he que custam réis 3,000. Assim se deve entender o annuncio que tem sido publicado neste Diario.

-- O abaixo assignado, em resposta ao annuncio do Sr. João Mauricio de Barros Wanderley, publicado no Diario de 15 do corrente, declara que a divida contrahida por seu filho, João Mauricio Wanderley Junior, foi proveniente de suprimentos e emprestimos que lhe fez na melhor boa fé, e na justa persuasão que dito seu filho era sui juris, porque administrava um engenho, e vivia sobre si, e negociava publicamente com o abaixo assignado e com outros, accrescendo a estas rasões a confiança que devia inspirar pelo credito e boa reputação de seu pai No exposto tem o abaixo assignado provas, que excluem a má fé que se se lhe quer imputar sem rasão alguma, e que não consente ja honra com que sempre tem havido o abaixo assignado. Declara esta finalmente que nunca fóra de sua intenção inverter a firma de seu legitimo devedor para com a de seu pai, pois que além de ser esta diversa, fez credito ao seu devedor na boa fé de que elle podia licitamente faze-lo, como ainda está persuadido, e nunca com a intenção dolosa que injustamente se attribue. Confia, pois, que o Sr. Wanderley retire o seu annuncio e faça do abaixo assignado o conceito que elle justamente merece...— Julio José Lopes.

-- Francisco Pinto Osorio, sangrador e dentista, participa a seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que o podem procurar, para qualquer mister de sua arte, em sua loja na rua estreita do Rozario n. 2.

--Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Cruz n. 40: a tratar no armazem da mesma.

--Continúa a andar fugida desde o primeiro do corrente, a preta Angela, creoula, de idade 32 annos, pouco mais ou menos; estatura regular, secca do corpo, côr fula, os peitos um tanto seccos, entre elles uma cicatriz, um dos tornozelos alguma cousa inchado por causa da erysipella, desconfia-se achar-se acoitada em alguma casa, e se protesta empregar o rigor da lei; por isso se pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura della, e levar a rua Direita n. 17, em casa de Bairão & Macedo, que generosamente recompensarão.

-- Aluga-se um excellente negro para vender pão, por ser muito fiel, ou mesmo para carreiro, quem pretender dirija-se ao atterro da Boa-Vista n. 65 que se dirá quem o tem.

Tinturaria da rua Velha n. 72.

Na rua Velha n. 62, tinge-se toda a qualidade de fazenda, para a côr que se quizer, com promptidão, e do modo que se não conhece a cor primitiva: As pessoas da cidade de Olinda que tiverem objectos para tingir podem levar á rua de Mathias Ferreira casa do Sr. Cosme, alfaiate.

— Rothe & Bidoulac mudaram o seu escriptorio da rua do Trapiche n. 14, para n. 12 da mesma rua.

Loteria de Nossa Senhora do Rozario.

O thesoureiro achando-se competentemente habilitado, annuncia que as rodas desta loteria, andam no dia 29 do corrente, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Livramento, os bilhetes estão a venda nos lugares do costume.

— O consulado dinamarquez mudou-se para a rua do Trapiche n. 12.

Botica homéopathica.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

PREÇOS.

das carteiras homéopathicas.

Em carteiras de 12 tubos grandes		12$
« « « 24	« «	20$
« « « 24	« pequenos	15$
Tubos escolhidos (cada um)		1$
Tintura s de medicamentos em frascos de 1/2 onça (cada um)		2$

Ha mais, alem destes, outras muitas caixas com globulos e tinturas por preços variaveis, conforme o tamanho e a qualidade das caixas, e a quantidade dos remedios e as suas dynamisações, etc.

AVIAÕ-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

-- A viuva de Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães (conhecido por Manoel pequeno) faz sciente a todas as pessoas que empenharam em mão de seu fallecido marido, objectos de qualquer natureza, os vão remir tanto vencidos como os a vencer, isto no praso de 15 dias, por que muito precisa liquidar os negocios de sua casa; assim como tambem roga aos seus devedores por qualquer titulo, queiram tambem no referido prazo, concluir seus debitos; nas Cinco Pontas n. 4.

-- Offerece-se uma mulher de meia idade para ama de casa de pouca familia, a qual sabe fazer tudo que he preciso em uma casa: na rua do Fogo n. 47.

-- Precisa alugar uma preta escrava para cosinhar: quem tiver annuncie por este Diario.

-- Na rua Bella n. 13, existe uma pessoa que se offerece para ser ama de um homem solteiro.

-- Aluga-se a grande loja da rua estreita do Rozario n. 43, com armação propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Crespo n. 11.

-- Manoel José da Costa Oliveira mudou a sua fabrica de charutos que tinha na rua das Trincheiras n. 43, confronte ao pateo do Carmo, para a mesma rua n. 44, avisa aos seus freguezes que se acha prompto a servi-los da melhor forma possivel com bons charutos, e fumo muito bom, de todas as qualidades.

-- Offerece-se uma ama de leite, na pracinha do Livramento n. 28.

-- Manoel Pereira de Carvalho, morador, e estabelecido com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade, encarecidamente roga a um outro Sr. Manoel Pereira de Carvalho, que tambem aqui existe, o favor de augmentar, diminuar, ou fazer qualquer differença em seu nome, afim de evitar os muito equivocos, que por esta semelhança tem soffrido o annunciante, bem como agora acontece, que acaba de ser penhorado pelo juizo da fazenda para pagamento de foros de terreno de marinhas, quando nunca tal terreno aforou, e nem possu ebens de raiz, como he geralmente sabido; o que sendo assim senão pode attribuir este incommodo, e outros de igual jaez, senão a esta igualdade de nome. O annunciante bem poderia fazer qualquer mudança em seu nome, porem deixa de o fazer, pelo grande transtorno, que isto lhe pode causar visto que envolvido em transacções commerciaes, e ja muito conhecido por este nome, pode talvez alguem malignamente interpetrar tal mudança.

-- No dia 17 do corrente se deve arrematar em hasta publica do Dr. juiz municipal da segunda vara uma casa de sobrado de 2 andares no pateo do Terço por execução de Henrique Froster & Companhia contra Francisco Martins Ferreira e sua mulher.

-- José Maria Borges vai a Portugal, e deixa no seu estabelecimento, fazendo as suas vezes, a Bento José Pereira, e para que conste, e possa seguir viagem faz o presente annuncio, declarando que deixa por seu bastante procurador ao Sr. José Antonio Pereira de Brito.

— Precisa-se de um feitor para um sitio pequeno perto da praça, que entenda de jardim e tratar de cavallos; a fallar na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

-- Offerece-se uma mulher de idade media para o serviço de casa de homem solteiro ou casado, que não tenha penções de crianças, a qual sabe cosinhar um tudo e fazer doces e maças: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Guia, dentro do Recife, casa n. 7.

Pega ladrão.

Furtaram uma barrica com bacalhão, marca escova, no dia 14 do corrente, as 7 horas da noite, da porta da venda da rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes; na mesma noite foi encontrada na cabeça de um preto no bairro de S. José: por isso roga-se as autoridades policiaes e todas as pessoas a quem for offerecida, o mandem capturar para ser pago de sua esperteza, e quem souber do referido roubo, dirija-se a mesma venda que será gratificado.

-- Roga-se a pessoa a quem fôr offerecido um dedal de ouro lavrado, sómente com uma listra liza, e com duas oitavas, de o mandar entregar no aterro da Boa-Vista, no segundo andar do sobrado n. 26; suppõ-se ter sido furtado por uma preta escrava: quem o entregar receberá uma gratificação.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 22, para qualquer homem solteiro: a tratar no segundo andar da mesma casa.

-- Na rua do padre Floriano, casa da esquina do beco do Serigado n. 18, ha uma ama para casa de pouca familia.

-- Bento Alves Tupinambá, responde ao espoleta annunciante do Diario de Pernambuco, de 13 do corrente, que não tem negocio alum com elle, que com quem tem negocio respeito aos alugueis de que o espoleta trata he com o reverendo Ricardo José Machado, de quem tem a receber maior quantia, e já não tem liquidado sua conta em razão do mesmo Sr. reverendo se achar fóra desta cidade.

Publicações Homeopathicas.

A 25 DE AGOSTO sahirá á luz a continuação da pathogenesia homeopathica, composta de 12 medicamentos EUROPEOS, traduzida do manual do DR. JAHR, e a de 12 medicamentos BRASILEIROS extrahida da obra intitulada—*Doutrina da Escola Homeopathica* do RIO DE JANEIRO, pelo DR. MURE. Este volume será augmentado da *Theoria* da applicação das dozes pelo Dr. Mure, lacuna importantissima deixada por Hahnemam ao cuidado dos seus discipulos. Recebem-se assignaturas a 3,000 rs. pagos na occasião da entrega, no consultorio do prof. homeopatha Gosset Bimont, rua das Cruzes n. 28.

— Desappareceu no dia 21 do passado mez, um cabra de nome Antonio, que representa ter 30 annos de idade, altura regular, bem feito do corpo, pés pequenos, he aleijado do braço direito ao pé da munheca, proveniente de ferimento d'arma de fogo, e tem todos os costumes e fala do mato. Este cabra foi furtado em 1833, e andou pelo sertão em varios lugares, como fossem Riacho do Sangue, Brejo de Bananeiras e Catolé até 1852, em que veio para esta cidade para o poder de seu senhor o abaixo assignado; roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e mandar entregar na rua dos Pires na Boa-Vista n. 28, que se recompensará generosamente.

Manoel Joaquim Carneiro Leal.

Firma-se papel.

Na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado, onde ha muito bom papel de peso e almaço de qualidade superior; e firma-se com bonito typo por um diminuto preço.

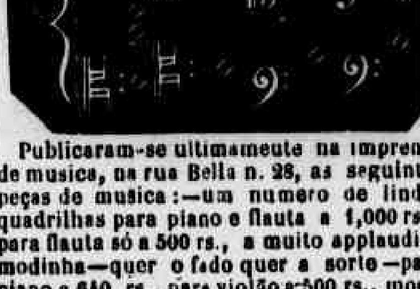

Publicaram-se ultimamente na imprensa de musica, na rua Bella n. 28, as seguintes peças de musica:—um numero de lindas quadrilhas para piano e flauta a 1,000 rs., para flauta só a 500 rs., a muito applaudida modinha—quer o fado quer a sorte—para piano a 640 rs., para violão a 500 rs., modinha abaianada—o encontro—para piano a 640 rs., para violão a 500 rs., modinha alta noite oh que silencio, valsa a sencitiva, polka a pernambucana, tudo em um folheto, por 1,000 rs., bella flor, polka, para piano a 500 rs., modinha—o meu primeiro beijo—para piano a 1,000 rs., uma linda valsa para violão a 400 rs., duas valsas—a madrugada e o salto—para piano a 320 rs., a luzeada, grande valsa, para flauta a 320 rs.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado de 3 andares, defronte do becco de S. Pedro n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, não se levando por esse trabalho, mais do que 2 por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

-- José Rodrigues Sordos, além do annuncio publicado no Diario de Pernambuco, e que tem de ser repetido, pelo procedimento que acaba de praticar contra o annunciante Manoel Luiz dos Reis, só afim de pôr em duvida o credito e reputação do annunciante, sem que entre este e o dito Reis houvesse causa justa de inimizade, que provocasse ao Sr Reis a intentar uma denuncia falsa (como se diz) contra o annunciante, espalhando de mais a mais ter o annunciante vendido o seu estabelecimento sito na rua do Pillar em Fóra de Portas n. 120, assim como mais dous escravos tudo da posse e dominio do annunciante; o Senhor Reis e muita gente sabe que o annunciante não fez venda de nada, e que está como sempre com a sua casa em gyro e só sim o que o annunciante fez foi uma sociedade com o Sr. José Joaquim Gonçalves, cujo credito, fundo e reputação, são publicos e notorios, ficando desta maneira os fundos das duas casas reunidos em maior escala: e o Sr. Reis que tanto excesso fez para entrar nella não foi admittido pelos dous socios: esta he que he a verdade, esta he que he a queixa e a indisposição do Sr. Reis contra o annunciante, que na verdade por algumas ingratidões praticadas pelo Sr. Reis contra a generosidade do annunciante foram causa de ser excluido de ser socio. Agora para que o commercio, principalmente com quem o annunciante vive ligado e dependente, fique certo do procedimento a respeito do annunciante; pelo presente convida a todas as pessoas a quem o annunciante possa dever, a apresentar suas contas no seu estabelecimento na rua do Pillar em Fóra de Portas n. 120, ou na rua da Cruz n. 53, a seu socio o Sr. José Joaquim Gonçalves, para immediatamente serem pagas e satisfeitas. O mesmo Sr. Manoel Luiz dos Reis he convidado publicamente a apresentar a sua conta de deve e ha de haver que tem com o annunciante, ficando certo que sendo justo e verdadeiro o resultado, a differença que houver tambem será immediatamente paga. O Sr. Reis seja franco e não use de acções indiscretas, muito principalmente quando não he capaz de provar legalmente.

-- Precisa-se de um mestre ou mestra, que se ache habilitado a ensinar francez e musica, num engenho distante desta praça nove leguas; annuncie para ser procurado.

-- Aluga-se uma grande casa e sitio, com todas as commodidades e com rio no fundo, na povoação no Monteiro: a tratar com João José de Carvalho Moraes, na rua da Cadeia do Recife.

-- A. Colombier, mudou a sua loja de alfaiate com roupa feita, para a quina atraz da matriz loja n. 2, sendo sempre mestre o brasileiro Manoel José Ferreira: na mesma loja acima tem um sortimento de palitós de pano fino de cores.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

-- Quem quizer alugar um sobrado de um andar, com armazem, no Recife, na rua da Moéda n. 23: dirija-se a rua da Gloria da Boa Vista n. 87, segundo andar, que achará com quem tratar.

-- Frederick Youle, subdito inglez, retira-se com a sua familia, para a Europa.

-- Dá-se dinheiro em pequenas quantias a premio de um e meio por cento, com penhores de ouro: na rua larga do Rozario, loja n. 26, se dirá quem dá.

Compras.

-- Na rua Imperial n. 31, compra-se 2 bois manços, proprios para carroça, que sejam novos, e gordos; quem os tiver e quizer vender, annuncie, ou dirija-se ao mencionado lugar que ahi achará com quem tractar.

Andrade & Leal.

Compram moleques, creoulos, ou mulatos de 12 a 16 annos de idade, e tambem recebem aprendizes captivos ou livres para as diversas officinas de sua fabrica: a tratar na mesma, na rua Imperial n. 118 e 120, com Manoel Carneiro Leal, ou no deposito da mesma, na rua Nova n. 27, com Joaquim Antonio dos Santos Andrade.

-- Compra-se uma preta que seja moça e fiel, sabendo cozer, engommar, lavar e cosinhar: na rua do Queimado, loja n. 41, se dirá quem compra.

-- Na rua da Senzalla Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compram-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes de todas as qualidades, assim como ourelos de pannos finos, casimiras e todas as qualidades de mulambos, que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, ect.

-- Compra-se um preto que seja forte, e que não tenha vicios nem achaques, para serviço de casa: na rua do Amorim n. 25.

-- Compra-se uma preta, que tenha bonita figura, e que saiba engommar e cosinhar, e não tenha vicios nem achaques: na rua do Amorim n. 25.

-- Compram-se escravos de ambos os saxos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

Vendas.

-- Vende-se uma preta de meia idade, com algumas habilidades, cosinha o diario de uma casa, lava de sabão, varella, e he quitandeira, por preço muito commodo, o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Roda n. 52.

-- Vende-se uma casa terrea em caixão, com chãos proprios, e grande quintal, comprehendendo dous terrenos cercados de estacas nativas, na rua de Baixo, em Olinda: quem pretender dirija-se a rua da Boa-Hora, taberna da esquina na estrada nova.

-- Os Illms. Srs. estudantes do quinto anno são convidados para comprarem com o dinheiro á vista, fitas encarnadas que servem para as suas cartas de bachareis em sciencias juridicas; fallem com o senhor Nabuco na loja de A. Colombiez da rua Nova atraz da matriz n. 2.

-- Vendem-se por preços commodos, seis bois de carro muito mansos, filhos do pasto e novos: na rua Nova, loja de chapeos n. 52.

-- Na loja n. 2 da rua Nova vendem-se casacas de panno fino a 16,000 rs., ditas a 20$ rs., palitós de casemiras a 20,000 rs., ditos de panno de cores a 20,000 rs, ditos de panno de cores a 12,000 rs, ditos de brim, ditos de ganga, casemiras finas de cores, ricos córtes de setim, bordados de varias cores que servem para casamentos.

-- Vendem-se fitas encarnadas que servem para cartas de bachareis, commendadores de Ordem de Christo, Rosa, Cruz, irmão do Espirito Santo: na rua Nova, loja n. 2.

-- Vendem-se muito bons queijos de manteiga chamados do sertão a 2,000 rs. cada um: na rua Augusta, taberna de Victorino José Correia de Sá.

-- Vende-se uma preta moça e sadia, engommadeira, cosinheira, costureira, lava e faz o mais arranjo de casa, tem muito boa conducta, e foi recolhida; uma pardinha de dez annos muito bonita, chegada do sertão para pagamentos, e um moleque de sete annos tambem peça: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixa a 200 rs. o covado.

-- Vende-se um sobrado de dous andares, no aterro da Boa-Vista: a tratar com o doutor Joaquim de Oliveira e Souza, na mesma casa n. 82.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muitos bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-hão as amostras com o competente penhor.

A 120 rs. o covado.

Na rua do Queimado, defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se riscadinho azul, com a largura de tres palmos, pelo baratissimo preço de seis vintens o covado; esta fazenda he muito recommendavel aos senhores chefes de familia; dá-se as amostras com penhor.

Na rua Nova n. 27, deposito da fabrica de Andrade & Leal

Acha-se á venda machinas para destilar, alambiques, e serpentinas de cobre de todas as dimenções, assim mais todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar; tambem neste deposito, ou na fabrica na rua Imperial n. 118 e 120 se recebem encommendas para qualquer obra de cobre, bronze, ferro e folha; promette-se toda a exactidão e presteza.

-- Vende-se um negro moço, perito cozinheiro, de boa conducta, o que se afiança, duas mulatas moças de lindas figuras, 1 negra boa cosinheira, e muito robusta e sabe lavar roupa de sabão e varrella, um mulato serrador, e dous negros de trabalho de enxada: na rua larga do Rozario n. 22.

-- Vende-se tres escravos sendo 1 molato, de bonita figura, 1 negro canoeiro e uma negra cosinheira, todos de bonitas figuras: e tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira da Mello.

MUTILADO

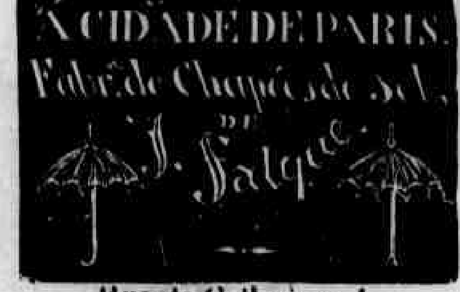

Rua do Collegio n. 4.

J. Falque, dono da fabrica acima mencionada, participa ao respeitavel publico de Pernambuco, e principalmente a seus freguezes, que elle recebeu pelos ultimos navios, vindos da França, um grande e rico sortimento dos melhores chapeos de sol de seda, que tem vindo a esta praça, proprios para a estação do inverno, e para senhores de engenho, por serem muito fortes; sortimento de chapeos de sol de seda de differentes qualidades de 5,000 rs. para cima, lindo sortimento de chapeos de sol de seda para senhoras, de todos os feitios e tamanhos, que vende muito em conta; ditos de panno para meninos de 1,500 a 3,000 rs.; ditos para homem, de ferro e de balea de 2,000 rs. para cima; ditos de junco de 1,500 rs. para cima; grande e escolhido sortimento de chamalotes, sedas e pannos em peça, para cobrir armações servidas, baleias de todas as larguras e tamanhos, para vestidos e espartilhos para senhora; fazem-se umbellas para Igreja; concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sól, tudo por muito menos preço do que em outra qualquer parte. Vende-se em porção e a retalho. No mesmo estabelecimento acha-se um bonito sortimento de bengalas.

2,000.

Vendem-se córtes de brins trançados escuros de puro linho a 2,000 rs., dito de pele do diabo a 900 ou 240 rs. o covado, córtes de cambraia de salpicos de cores e brancos com sete varas a 4,500 rs. o córte, e 720 rs. a vara: na rua do Crespo, loja n. 6.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CHA PRETO

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vendem-se oitenta pés de coqueiros em bom estado de se plantarem, a 200 rs. cada pé; na rua do Queimado n. 57.

Farinha de trigo

SSSF.

Fontana.

No armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Armazem de vinhos.

Na rua da Senzalla Velha n. 48, vendem-se vinhos de Lisboa e Figueira, dos mais superiores que ha no mercado, pelo diminuto preço de 200 e 240 rs. a garrafa, e 1,500 a 1,800 rs. a canada: para confirmar dá-se a provar, e para ver dá-se a beber; he baratinho, a elle freguezes que he bom vinho.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A 120 rs. cada um.

Na rua do Queimado n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se lencinhos de cambraia pintados, para mãos de senhoras, pelo baratissimo preço de seis vintens cada um.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se marmelada nova, vinda ultimamente de Lisboa: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fábrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

A 240 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se cassa chita, côres fixas, de lindos padrões, pelo barato preço de doze vintens o covado; bem como chitas baratas e outras fazendas mais.

A 280 rs. o covado

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se alpaca de algodão pelo barato preço de quatorze vintens o covado; esta fazenda torna-se recommendavel não só para vestidos de senhora, como tambem para palitós e calsas de homem.

Antigo deposito de rapé princeza de Gasse do Rio de Janeiro, grosso, meio grosso e fino, na rua da Cruz do Recife n. 23.

Viuva Pereira da Cunha, encarregada deste deposito, scientifica aos consumidores deste rapé, que para melhor serem servidos seus pedidos, tem estabelecido ser provido o deposito mensalmente com remessas feitas pelos vapores da carreira, e assim poderão seus freguezes ter rapé muito fresco, circumstancia a mais escencial; supprido pois regularmente este deposito com rapé assim fresco, he para affirmar que esta boa pitada se tornará recommendavel a todos os tomantes: os preços são os de seu principio estabelecidos de 1280 rs., as duas primeiras qualidades e 900 rs. a ultima, sendo de 5 libras para cima.

— Vende-se cal virgem em pedra, cabeça de carneiro: no armazem de assucar da Viuva Pereira da Cunha, na rua da Cruz do Recife n. 23.

Vendem-se boticas homeopathicas de 30 medicamentos, a 20,000 rs., e a quarta edicção da pratica elementar em 2 volumes, vindos do Rio de Janeiro, da botica central, da rua de S. José n. 59, declarando que são as verdadeiras boticas homeopathicas: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

-- Na rua do Crespo, loja n. 5, vendem-se cortes de meia-casimira de pura lãa, e gostos muito bonitos, pelo modico preço de 2,560 rs. o corte; brim pardo de linho, superior fazenda, a 640 rs. a vara.

Muitas fazendas por pouco dinheiro na rua do Crespo n. 6.

Cortes de brim escuro de puro linho a 1,440 rs., ditos de listra de bom gosto a 2,000 rs., dito amarello a 1,800 rs. riscado de linho proprio para calças e palitós a 180 rs. o covado, panno fino preto a 3,000 4,000 rs. o covado, pessas de chitas escuras com 38 covados a 4,500, 5,000 e 5,500 rs., cambraia de flores com 8 1/2 varas a 2,400 e 3500 rs. a pessa, lenços de cambraia de linho a 400, 480, e 560 rs. proprios para mão, riscados assentados em algodão muito encorpado proprios para escravos a 160, 180 e 200 rs. o covado, zuarte azul com 4 palmos a 200 rs. o covado, e muitas mais fazendas por preço commodo da loja acima referida.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se farinha de mandioca, muito boa e nova, a 1,600 rs. a sacca: na rua da Madre de Deos, venda de Clemente da Silva Lima.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Mercurio.

Vende-se mercurio de primeira sorte: em casa de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, a listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1,280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Com toque de mofo.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se chitas escuras com pequeno toque de mofo a 5.500 rs. a peça, e o covado a 160 rs.

Cambraias de salpico branco e de cor, lenços de cambraia de linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de cambraia de salpico branco a 4,060 rs., dito de cor a 4,500 rs., lenços de cambraia de linho a 500 e 600 rs. cada um.

A 4,000 rs. o corte.

Vendem-se cortes de lãa para vestido de senhora, com 15 covados, de cores fixas e desenhos muito modernos, fazenda mais barata do que chita e demonstra duração: na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de A. F. Pereira.

-- Vende-se uns canteiros para pipas e um deposito para sal e barris de azeite de carrapato vazios, tudo por preço commodo: na rua da Senzalla velha venda n. 15.

Espelhos por pouco dinheiro.

Na rua da Cruz n. 20, casa de Avrial Irmãos & Companhia vendem-se optimos espelhos, com moldura, e sem ella, chegados ultimamente da França, por preço diminuto.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

Do Chile e de Italia.

Completo sortimento de chapeos do Chille, os melhores em alvura e duração que tem vindo ao mercado, e por preços muito razoaveis, ditos de Italia para homens e senhoras, sendo estes ultimos optimamente apparelhados: na loja e fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24, 26, e 28.

A Amazona.

Chapeos de seda para as senhoras passearem a cavallo, e mesmo a pé, de nova moda, e muito bem enfeitados, bonets de panno para senhoras e meninos, de todas as qualidades, chapeos de castor de differentes cores para meninos e meninas, com effeitos e sem elles, tudo por preço muito commodo; na loja e fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24, 26 e 28.

-- Vende-se um escravo, creoulo, de idade 28 annos, o qual entende de canoeiro e de embarcadiço, e mesmo prefere ser vendido para o mister de embarcadiço: na rua do Trapiche Novo n. 4.

Para debruar palitós.

Fitas de superior qualidade, e differentes padrões, e larguras por modico preço na loja e fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24, 26, e 28.

De castor finos

Superiores chapeos de castor branco de formas modernas, e muito leves, a 10,000 rs., superiores e modernos chapeos de seda francezes, a 6,400 rs., na loja e fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24, 26, e 28.

De castor a 6,000 rs.

Chapeos de castor brancos inglezes, de bonitas formas, a 6,000 rs, na loja e fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24, 26, e 28.

Oleados para mezas.

Vende-se oleado pintado, de muito bonitos padrões de quatro a oito palmos de largura, e por preço muito barato na praça da Independencia loja e fabrica de chapeos, ns. 24, 26, e 28.

— Vendem-se 2 alambiques de carapuça e novos, por metade do valor, porque ordinariamente se vendem: na rua Nova, loja de funileiro n. 38.

Toda attenção ao barateiro!!!

Rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias

Existe um delicado sortimento de finissimas chitas de cores com salpicos, os mais lindos gostos que tem vindo ao mercado a 240 rs. o covado, ditas cores de vinho e café, muito miudinhas de novos desenhos e cores muito fixas a 200 rs. o covado, ditas de differentes qualidades a 160 rs. o covado, finissimas alpakas de todas as cores a 640 rs. o covado, ditas com flos de seda e de novas cores a 1,000 rs., ditas pretas com flores imitando chamalote de seda a 1,100 rs. o covado, córtes de casemiras de lãa e algodão de lindos gostos a 1,600 rs. o córte, os mais superiores brins de puro linho e de riquissimas cores a 1,280 rs a vara, brins de puro linho de uma só côr, fazenda propria para palitós a 320 rs. o covado, as verdadeiras bretanhas de rolo de 10 varas a 1,800 rs. a peça, idem de 5 varas, fazenda muito encorpada a 1,000 rs. a peça, assim como muitas outras fazendas que se venderão por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No Hotel Recife, rua do Trapiche n. 5 vende-se farinha de mandioca por 2,000 rs a sacca, he muito nova e de boa qualidade

--Vendem-se esteiras de palha de carnaúba, regulares e grandes, de 2 varas de comprimento; chapeos de palha a 8,000 rs. o cento; pelles de cabra a 20,000 rs. o cento, chegados agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

Sapatos!

Acabam de chegar do Aracati os mais apreciaveis sapatos de couro branco. O forte cabedal de que são feitos, a batida sola, e a moderna forma os confundem depois de engraxados com a bela graxa de lata de Sas. S. Mason, com o calçado melhor da Europa, elles se vendem a 800 rs. o par, e a graxa a 120 rs. a lata, ora bem, isto chega a todos; e recommendar a compra deste calçado feito no paiz he duvidar da protecção que se tem desenvolvido a industria nacional; he por isso que se avisa a quem os quizer va na rua rua larga do Rozario loja n. 35.

— Vendem-se bengalas de legitima canna da India, de differentes grossuras, a 1,200 rs. cada uma, condeças de grandes e pequenos tamanhos, por preços muito razoaveis: na rua larga do Rozario n. 44, loja de miudezas.

-- Vende-se um burro muito manso, gordo e novo, por preço muito commodo: na cocheira da rua da Florentina.

Na loja das seis portas

Tem bonets de viludilho pintados, que troca por uma pataca; só os aprecia quem quer estar a fresca em casa.

Na loja das seis portas

vendem-se manteletes de filó pretos, a 4,000 rs.; barretinas de palhinha franceza a 1,000 rs., e bordadas a 3,000 rs.

Panno preto fino a 2,500 rs. o covado.

Vende-se panno preto fino, a 2,500 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife.

-- Vendem-se dous concliz e uma caraúna muito manços, que cantam na mão: na travessa da rua Bella, cocheira n. 2.

-- Vende-se um paiol para deposito de sal com suas competentes medidas, proprio para qualquer pessoa que de novo se queira estabelecer em dito genero: na rua Imperial n. 31.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, chegada do Ceará, a 1,600 rs., e em lotes de 10 saccas a 1,500 rs.; no armazem de Govêa & Dias, defronte da escadinha da alfandega.

-- No deposito da fabrica de bebidas espirituosas e sem espirito, de Joaquim Lobato Ferreira, na rua da Senzalla-Velha n. 110, vende-se espirito de 36 a 37 grãos, em grandes e pequenas porções.

Miudezas baratas na loja pernambucana.

Luvas de pellica, de bôas qualidades, brancas e de côres, tanto para homens como para senhora, a 500 rs. e 1,000 rs; ditas de torçal, ditas de seda, ditas de algodão, fitas de velludo de diversas cores, lisas e abertas, com fivellas douradas e de madreperola, agulhas francezas, bicos e rendas muito finas, ligas bordadas, livrinhos dourados com espelhos, que servem para guardar agulhas, tranças de seda, penas de aço finissimas, capachos a 480 rs., compridos e redondos, caixas de vidro para guardar joias, as mais bonitas que tem vindo; e outras muitas fazendas e miudezas, que pelas qualidades e preços agradarão aos freguezes: na rua larga do Rozario n. 44.

-- Vende-se o engenho Páo-Sangue, sito na comarca do Rio-Formoso, a margem do Rio Serinhaem, moente e corrente, de grande producção, e boas matas: quem o pretender dirija-se a rua das Larangeiras, sobrado n. 5, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde.

No Passeio Publico n. 17, loja de 3 portas.

Vendem-se chales de lãa e seda o melhor que se tem visto neste mercado pelo barato preço de 3,200 rs.; ditos de lãa a 1,000 rs.; ditos de tarlatana a 1,000 rs., cortes de cassa-chita, bonitos padrões, a 1,800 rs.; chitas para cobertas, cores fixas e bonitos padrões a 200 rs., o covado; ditas para vestido a 160 e 200 rs., o covado; meias cruas americanas, para homem, duzia 2,200 rs., par 200 rs.; brins de linho proprio para palitós, a 240, e 300 rs., o covado; cortes para colete de lãa e seda a 800 rs.; lencinhos para mão de senhora com bico em volta a 280, e 320 rs., e outras muitas fazendas por preços comodos.

A 4,000 rs.

Vende-se panno fino preto, verde e cor de café, a 4,000 rs. o covado, panno este, que em sua qualidade vale 8,000 rs., tem um pello muito fino, cor fixa, prova de limão, e já esperimentado, venham os freguezes ver e comprar, que encontraram a verdade: na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

—Vende-se agoardente de canna de superior qualidade, extraida do caldo da canna, em garrafões de 3 canadas, muito proprios para mimos para a Europa: na travessa da Madre de Deos n. 4 e 6.

-- Vende-se uma taberna, com poucos fundos, sita na estrada nova da Soledade, que vai para o Manguinho: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Vendem-se, na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira,

chapeos do Chyle, os mais finos que tem vindo a este mercado, tanto para homem, como para senhora andarem a cavallo.

Padaria

He uma pechincha.

Vende-se a dinheiro ou o praso a padaria do largo das Cinco Pontas n. 154, assim como se dá o necessario supprimento de farinhas, se o comprador der a necessaria garantia; tambem se arrenda: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se dous concliz e uma caraúna muito manços, que cantam na mão: na travessa da rua Bella, cocheira n. 2.

Sentido! 39 A he ao pé do Rozario de Santo Antonio.

Quem te mandou este doce? Perguntava em uma mesa um hospede a seu amigo; de tantos amigos, ainda nenhum me mandou, que se compare com este, lhe tornou o amigo, em abono da verdade que só ainda o saboriei igual a este, comprado ao J. J. Mendes da Silva n. 39 A da rua estreita do Rozario; amigo, satisfazei o appetite que este lá foi comprado já tambem por me o terem informado. Carissimos leitores, sendo o hospede meu amigo, communicou-me o que relato acima, e eu para que o respeitavel publico possa apreciar a boa qualidade e dar credito a sinceridade com que lhe fallo, os convido a que venham antes que se acabe, juntamente a muito acreditada bolachinha de araruta, biscoitinhos, fatias, e outras muitas qualidades, como sejam amendoas confeitadas na terra, bolinhos francezes e amendoas finas de cores, tudo por commodo preço, como he de costume no 39 A.

-- Vende-se marmelada em latas de quatro libras a 1,280 rs.; de duas libras a 800 rs.; sebolas de Lisboa, um molho 1,000 rs., um cento 1,280 rs.: na rua das Cruzes, primeira venda pintada de azul.

-- Vende-se um excellente quartão, que não tem ainda a segunda muda, e mui carnudo, com todos os arreios quasi novos para montaria, tambem se vende sem arreios; na Estancia, casa contigua a capella, defronte do senhor Cardoso Ayres.

-- Vende-se, no escriptorio dos senhores Carneiro da Cunha & Companhia, na cidade da Parahiba, o superior rapé Paulo Cordeiro, chegado ultimamente do Rio de Janeiro.

Palitós a 12,000 rs.

Vendem-se palitós feitos, de panno mesclado, pelo baratissimo preço de 12,000 rs. cada um: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Palitós feitos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos, da rua do Queimado n. 29, continua a haver um completo sortimento de palitós de panno fino, e por preço muito commodo.

-- Vendem-se duas mulatinhas de 9 a 12 annos, sem vicios, tendo uma principio de costura; 1 preto de bonita figura, de 22 annos pouco mais ou menos: na rua da Cadeia do Recife n. 19, se mostrará.

-- Vende-se uma parda boa engommadeira e de todo o serviço de casa: na rua do Aragão n. 35.

-- Vende-se uma balança grande, autor Romão, com seus competentes pesos, assim como um deposito de folha de flandres, que póde servir para qualquer qualidade de oléo: na rua larga do Rozario n. 36.

-- Vende-se um mulato carreiro, moço, de bonita figura, por preço commodo: na rua das Cruzes n. 40.

Vendem-se as modernas chitas francezas, de lustro e ramage, desenhos da ultima moda, a 240 e 300 rs. o covado; na rua do Crespo, loja amarella de n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n 55, a tratar com a Viuva Roma.

— Vendem-se casas terreas e de sobrado, sitas nos bairros de S. Antonio, Boa Vista e Capunga: a fallar com o corretor Miguel Carneiro.

Ancoras para navios.

Vendem se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

-- Vendem-se superior champagne, vinhos finos engarrafados de diversas qualidades, flanella muito encorpada, e bolachincha de optima farinha, chegada ultimamente de Lisboa, por commodos preços: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

-- Vende-se uma cadeirinha de arruar, em muito bom estado, de gosto moderno, ricamente dourada, com caixilhos de vidro, forrada de damasco de seda, com correame de marroquim, fardamento e chapeos com galões de ouro fino, tudo no melhor estado possivel: na rua Velha n. 57.

A elles.

Vende-se uma porção de barris que foram de oleo, botijões de barro empalhados, flandres de diversos tamanhos, etc., a quantidade que o compradore quizer, por preços commodos: na rua larga do Rozario n. 36.

-- Vende-se um optimo moleque, creoulo, de bonita figura, com 19 annos, bem educado, sem vicio algum, muito intelligente para todo serviço, tem algum principio de cosinha, por preço commodo: na rua do Livramento, loja n. 19.

Na rua Nova, loja n. 2

Ha um sortimento de calçado para homem e senhora, dito para meninos, chapeos francezes finissimos, ditos de meninos; vendem-se sómente a dinheiro á vista.

Cigarros de palha.

Na rua do Collegio, venda n. 12, ha um sortimento de cigarros de palha, vindos ultimamente do Rio de Janeiro, os quaes se vendem tanto em porção como a retalho.

Pechinchas.

Vende-se um relogio de ouro, com um correntão de ouro de lei por 50,000 rs., e sapatões de couro de lustro por 3,000 rs, ou por menos alguma cousa, e sapatos de marroquim para senhora pelo diminuto preço de 720 rs. o par: na rua Direita, loja nova de calçados n. 50.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

-- Vende-se um cavallo, côr castanho, novo, bom esquipador, e carregador, por preço muito commodo: na rua do Vigario n. 3.

Tudo são pechinchas.

Vendem-se chitas finas a 120, 140, 160, 180, e 200 rs. o covado; peças de ditas a 5,000, 5,500, 6,500, e 7,000 rs.; chitas para coberta de côr fixa a 200 rs.; córtes de calça de brim de côr a 1,000 e 1,200 rs. com tres e meio covados, córtes do afamado gambreão a 1,800 rs., fazenda de muita duração para calça; madapolões a 160, 180, 200, 220, 240, e 280 rs. a vara; peças de dito a 2,800, 3,000, 3,400, 3,600, 4,000 rs., e muito fino a 5,200 rs.; algodão trançado, proprio para lençóes e toalhas a 3,600 rs a peça; e outras muitas fazendas por preços extraordinariamente baratos: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao becco do Peixe Frito.

Voltarete.

Vendem-se cartas finas para voltarete pelo barato preço de 500 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja n. 8, defronte da botica.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

Na loja das 6 portas.

Chitas escuras a seis vintens, sete, meia pataca e dous tustões, lenços brancos para mão de senhora e meninas a dous tustões, lenços pequenos para meninos a quatro vintens, e muitas outras fazendas por preços rasoaveis.

Aviso para quem quizer.

A. Colombiez avisa aos seus freguezes da sua loja de alfaiate, com roupa, feita que transferio para a da esquina, atraz da matriz, loja n. 2 em que está o Sr. Nabuco, sendo sempre o mestre da officina o brasileiro Manoel José Ferreira. Na mesma loja acima tem sempre um completo sortimento de roupa feita.

-- Na rua das Cruzes n. 22, se... gundo andar,
vende-se uma parda de 30 ...
das as habilidades, uma pret... nnos, com to-
bonita figura, vendedeira de... da costa, de
ma quitandeira, uma creo... fazenda e opti-
com algumas habilidad... de 40 annos,
de 22 annos, proprio para ... um escravo,
serviço.

Palitós feitos.

Na rua Nova n. 26, tem para vender-se palitós de panno verde e preto muito bem feitos, e mais barato do que em outra qualquer parte; a elles antes que se acabem.

Na rua Nova n. 26

Vendem-se sapatões de couro de lustro pelo diminuto preço de 2,500 rs. o par; ditos virados a 1,600 rs.; a elles antes que se acabem.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

-- Vende-se, permuta-se, ou arrenda-se a propriedade do passo de Ciquiá, com quasi uma legoa de terra de plantação, com baixas para todo verão, pasto para gado, quatro boas casas de tijolos envidraçadas, estribaria e casa para pretos, grande armazem de tijolos com guindaste, olaria e forno para dezaseis milheiros de tijolos, lenha de mangue e capoeiras para sustentar dous fornos, quatro viveiros promptos com peixes, e outros por aprompter-se, e lugares proprios para se fazer o que quizer com pouca despeza, e a vista dos pretendentes se fará ver os rendimentos que tem esta propriedade, e o mais que póde dar: quem pretender dirija-se a rua Nova, casa n. 39, do seu proprietario Amaro Gonçalves dos Santos.

-- Vende-se um pequeno sobrado de dous andares, sito no principio da rua do Caldeireiro, contigua a de Santa Thereza, em chãos proprios, e faz parte do mesmo sobrado duas casas no fundo, e uma cocheira, o que tudo rende mensalmente 53,000 rs., e mais renderá porque a cocheira tem sotão e estribaria, e não está alugada em proporção do seu valor. Esta propriedade se vende por commodo preço, e se recebe em pagamento apolices da companhia de Beberibe por seu valor real, isto he, apolices de cincoenta por cincoenta, embora estejam ellas por quarenta, e talvez menos: trata-se na rua de Santa Rita n. 37.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

-- Vende-se um escravo, pardo, que representa ter 18 annos de idade: na rua do Livramento, sobrado n. 1, primeiro andar, que faz vista para a rua do Rengel.

-- Vendem-se sete casas na Capunga, sendo tres de ponto alto das posturas da camara; uma que tem uma grande taberna, e rende 12,000 rs. mensaes; outra que rende 8 000 rs.; e outra que tem assougue e rende 6,000 rs.; e as quatro de taipa que rendem 20,000 rs. por mez, e tem o oitão do leste de pedra e cal, e todas as casinhas fóra, feitas de pedra e cal, com duas cacimbas; tudo se vende por 4:000,000 de rs., obrigando-se o vendedor a murar tudo em volta, e fazer forno para padaria, para o que tem excellente quintal, em chãos proprios: a fallar com Francisco de Freitas Gambôa.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 8 do presente mez, um escravo de nome José, que representa ter 40 annos, grosso do corpo, bastante gordo, meio fulo; nariz chato, de nação, tem uma perna grossa, um escroto grande, que estava em curativo, levou vestido uma calça azul de ganga, camisa branca, chapéo de couro, foi escravo do capitãozinho: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, a entregar a seu senhor, na rua da Madre Deos, Joaquim da Silva Lopes.

-- Desappareceu do engenho Fragoso termo de Olinda, o preto de nome Guilherme, de nação, bem ladino, estatura regular, meio corpo, bem preto; quem o encontrar leve-o ao referido engenho, ou a rua da Aurora n. 11, que será bem recompensado.

Boa gratificação.

Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender um muleque criolo, por nome Miguel, de idade de 15 a 16 annos, fugido desde sexta-feira 28 de maio proximo passado, de gancho ao pescoço, secco do corpo, côr bem preta, beiço inferior grosso, com marcas de chicote pelas costas, vestido de camisa de algodão branco com mangas curtas, calças de algodãosinho de listras azues; he bastante ladino, tem falta de cabellos na cabeça por ter andado vendendo fructas, mandioca, macaxeira pela rua; este moleque quando lhe fallam, está sempre com os olhos inquietos, e fazendo movimentos com os dedos das mãos. Póde ser que se intitule de forro, e que dê outro nome, como já tirou o gancho do pescoço que tinha quando fugio de casa. Portanto roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas, que façam todas as diligencias de capturar este moleque, e manda-lo entregar a seu senhor, José Saporiti, morador no principio da estrada dos Afflictos.

--Da fabrica de caldereiro da rua do Brum n. 28 ausentaram-se, no dia 10 do passado, o preto Antonio de nação Cabinda, estatura regular, cabellos um pouco brancos, cheio do corpo e muito cabelludo nos peitos, rosto carregado; costuma em suas fugidas frequentar a Solidade, Manguinho e Afogados, e em sua ultima fugida foi pegado no engenho Cucaú districto do Rio Formoso: e no dia 13 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Thomé, alto, corpo reforçado, e alegre, e já foi escravo do Sr. Bolly e do francez Melequer, morador no Rio Dôce, lugar que o mesmo escravo costuma frequentar nas diversas fugidas que ha feito: roga-se as autoridades policiaes e a quem quer que delles der noticias, dirijão-se á mesma fabrica que será recompensado.

-- Desappareceu no dia 8 de julho do corrente anno o caboclo José, escravo de Pacheco, filho de Mendes do Aracaty; o qual escravo tem os signaes seguintes; o braço esquerdo quebrado na munheca, cabellos pretos e grandes, bem fallante, o qual póde ser que queira inculcar-se de forro, levou calça azul de algodão, camisa de algodão de listra, quando falla aperta um pouco a lingoa entre os dentes: quem o pegar leve a rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Luiz José de Sá Araujo, aonde se achava para ser vendido, que se recompensará.

50,000 rs. de gratificação.

*Do engenho Santos Mendes, no dia 13 de junho, ausentou-se a escrava Maria, de 25 annos, creoula, fula, de boa estatura, e bom corpo, os pés carnudos, tem alguns cabellos no buço, bem ladina, com desembaraço na falla; trajos, saia de chita encarnada, cabeção de cassa, chale de lãa rouxo, póde mudar os trajos; o andar da dita negra he pisar duro, e he desfarçada, dentes perfeitos, foi vista na ribeira de Pao-d'Alho: roga-se a apprehenção da mesma escrava, e sua entrega no dito engenho, ou nesta cidade na praça do Commercio n. 6, a Manoel Ignacio de Oliveira.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MUTILADO